

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 18/2007 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零七年三月二十四日通過的有關防擴散問題的第1747(2007)號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零零七年七月十七日發佈。

行政長官 何厚鏵

第 1747 (2007) 號決議

2007 年 3 月 24 日安全理事會第 5647 次會議通過

安全理事會，

回顧安理會主席2006年3月29日的聲明(S/PRST/2006/15)和安理會2006年7月31日第1696(2006)號決議和2006年12月23日第1737(2006)號決議，並**重申**其規定，

重申對《不擴散核武器條約》的承諾和該條約所有締約國全面遵守其一切義務的必要性，並回顧締約國有權按照該條約第一條和第二條的規定，不受歧視地為和平目的進行核能的研究、生產和利用，

回顧它在第1696(2006)和1737(2006)號決議中對國際原子能機構(原子能機構)總幹事的報告表示嚴重關切，

回顧原子能機構總幹事2007年2月22日的最新報告(GOV/2007/8)，並**痛惜**如報告所示，伊朗未遵守第1696(2006)和1737(2006)號決議，

強調尋求談判解決辦法保證伊朗的核計劃完全用於和平目的政治和外交努力的重要性，**注意到**這一解決辦法將有利於其他地區的核不擴散努力，**歡迎**中國、法國、德國、俄羅斯聯邦、聯合王國和美國繼續承諾在歐洲聯盟高級代表的支持下，尋求談判解決，

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2007

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1747 (2007), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 24 de Março de 2007, relativa à Não Proliferação, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 17 de Julho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Resolução n.º 1747 (2007)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança
na sua 5647.ª sessão, em 24 de Março de 2007)

O Conselho de Segurança,

Recordando a declaração do seu Presidente, (S/PRST/2006/15), de 29 de Março de 2006, e as suas Resoluções n.º 1696 (2006), de 31 de Julho de 2006 e n.º 1737 (2006), de 23 de Dezembro de 2006, e **reafirmando** as suas disposições,

Reafirmando o seu compromisso para com o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, bem como a necessidade de que todos os Estados Partes neste Tratado cumpram plenamente todas as suas obrigações, e **recordando** o direito dos Estados Partes, em conformidade com os artigos I e II deste Tratado, de desenvolver a pesquisa, a produção e a utilização da energia nuclear para fins pacíficos, sem discriminação,

Recordando a sua profunda preocupação pelos relatórios do Director-Geral da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA), tal como manifestou nas suas Resoluções n.º 1696 (2006) e n.º 1737 (2006),

Recordando o último relatório do Director-Geral da AIEA (GOV/2007/8), de 22 de Fevereiro de 2007, e **deplorando** que, tal como indicado neste relatório, o Irão não deu cumprimento às disposições das Resoluções n.º 1696 (2006) e n.º 1737 (2006),

Sublinhando a importância dos esforços políticos e diplomáticos tendo em vista uma solução negociada que garanta que o programa nuclear do Irão serve fins exclusivamente pacíficos, **observando** que tal solução serviria a causa da não proliferação nuclear noutros locais, e **acolhendo com satisfação** o facto de a Alemanha, a China, os Estados Unidos da América, a Federação Russa, a França, e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com o apoio do Alto Representante da União Europeia, continuarem empenhados em procurar uma solução negociada,

回顧原子能機構理事會的決議(GOV/2006/14)，其中確定，解決伊朗核問題有助於全球防擴散努力和實現中東無大規模毀滅性武器包括其運載工具的目標，

決心採取適當措施落實安理會各項決定，以勸服伊朗遵守第1696(2006)和1737(2006)號決議和滿足原子能機構的要求，阻止伊朗發展敏感技術來支持它的核和導彈計劃，直至安全理事會認定本該決議的各項目標已經實現，

回顧要求會員國通力合作，彼此協助，執行安全理事會所決定之辦法，

關切伊朗的核計劃有擴散危險，以及在這方面，伊朗仍未滿足原子能機構理事會的要求，仍未遵守安全理事會第1696(2006)號和第1373(2006)號決議的規定，**銘記**安理會根據《聯合國憲章》負有維護國際和平與安全的首要責任，

根據《聯合國憲章》第七章第四十一條採取行動，

1. **重申**伊朗應不再拖延地採取原子能機構理事會第GOV/2006/14號決議所要求的步驟，這些步驟是對伊朗核計劃完全用於和平目的建立信任和解決懸而未決問題所不可或缺的，並為此**申明**安理會決定伊朗應不再拖延地採取第1737(2006)號決議第2段要求的步驟；

2. **呼籲**所有國家還對從事、直接參加或支持伊朗擴散敏感核活動或發展核武器運載系統的人在本國入境或過境保持警惕和克制，並為此決定所有國家都應將第1737(2006)號決議附件或本決議附件一指認的人，以及安全理事會或第1737(2006)號決議第18段所設委員會（下稱“委員會”）指認的其他從事、直接參加或支持伊朗擴散敏感核活動或發展核武器運載系統的人，包括通過參與採購第1737(2006)號決議第3段和第4段明文禁止並在其規定措施範圍內的物項、貨物、設備、材料和技術這樣做的人，在本國入境或過境的情況通知委員會，除非這種旅行是為了從事與該決議第3(b)(一)和(二)分段中的物項直接有關的活動；

3. **強調**上段的規定絕不要求一國拒絕本國國民入境，各國在執行上段規定時，應該考慮人道主義因素，包括宗教義務，以及

Recordando a resolução do Conselho de Governadores da AIEA (GOV/2006/14), que estabelece que uma solução para a questão nuclear do Irão contribuiria para os esforços mundiais de não proliferação e para a realização do objectivo de um Médio Oriente livre de armas de destruição maciça, incluindo os seus sistemas vectores,

Determinado a tornar efectivas as suas decisões através da adopção de medidas adequadas para persuadir o Irão a cumprir as Resoluções n.º 1696 (2006) e n.º 1737 (2006) e as exigências da AIEA e também a impedir que o Irão desenvolva tecnologias sensíveis de apoio aos seus programas nucleares e de mísseis, até que o Conselho de Segurança determine que foram alcançados os objectivos destas Resoluções,

Relembrando a exigência de que os Estados colaborem na prestação de assistência mútua tendo em vista a aplicação das medidas decididas pelo Conselho de Segurança,

Preocupado com o risco de proliferação que o programa nuclear do Irão representa e, neste contexto, pela não observância por parte do Irão das exigências do Conselho de Governadores da AIEA e das disposições das Resoluções n.º 1696 (2006) e n.º 1737 (2006) do Conselho de Segurança, e **consciente** da sua responsabilidade primordial, ao abrigo da Carta das Nações Unidas, de manutenção da paz e segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do artigo 41.º do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Reafirma** que o Irão deve adoptar sem mais demora as medidas exigidas pelo Conselho de Governadores da AIEA na sua resolução GOV/2006/14, que são essenciais para estabelecer a confiança relativamente aos fins exclusivamente pacíficos do seu programa nuclear e para resolver questões pendentes e, neste contexto, **confirma** a sua decisão de que o Irão deve adoptar sem demora as medidas exigidas no n.º 2 da Resolução n.º 1737 (2006);

2. **Exorta** todos os Estados a exercerem igualmente vigilância e restrição quanto à entrada nos seus territórios ou ao trânsito através dos seus territórios de pessoas que participem, estejam directamente associadas ou que prestem apoio às actividades nucleares sensíveis do Irão relativas à proliferação ou ao desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares, e **decide** a este respeito que todos os Estados devem notificar o Comité estabelecido em conformidade com o n.º 18 da Resolução n.º 1737 (2006) (de aqui em diante «o Comité») da entrada nos seus territórios ou trânsito através dos seus territórios das pessoas designadas no anexo da Resolução n.º 1737 (2006) ou no anexo I da presente Resolução, bem como de outras pessoas designadas pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité como estando envolvidas, directamente associadas ou a apoiar as actividades nucleares sensíveis do Irão relativas à proliferação ou ao desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares, incluindo mediante a sua participação na aquisição de artigos, bens, equipamento, materiais e tecnologias proibidos ao abrigo das medidas impostas nos n.ºs 3 e 4 da Resolução n.º 1737 (2006) e nestas previstas, salvo nos casos em que a viagem tenha por objectivo actividades directamente relacionadas com os artigos referidos nas subálinéas i) e ii) da alínea b) do n.º 3 desta mesma Resolução;

3. **Sublinha** que nenhuma das disposições do número anterior obriga um Estado a recusar a entrada dos seus nacionais no seu território, e que todos os Estados, na aplicação das medidas enun-

實現本決議和第1737(2006)號決議目標的必要性，包括事關《原子能機構規約》第十五條的情況；

4. **決定**第1737(2006)號決議第12、13、14和15段規定的措施也應適用於本決議附件一所列的人員和實體；

5. **決定**伊朗不得從本國領土，或由本國國民，或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機，直接或間接地提供、銷售或轉讓武器或有關材料，所有國家都應禁止本國國民，或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機，從伊朗購置這些物項，不論它們是否源於伊朗領土；

6. **呼籲**所有國家在從本國領土，或由本國國民，或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機，直接或間接地向伊朗提供、銷售或轉讓《聯合國常規武器登記冊》所界定的任何作戰坦克、裝甲戰鬥車、大口徑火炮系統、作戰飛機、攻擊直升機、軍艦、導彈或導彈系統時，或在向伊朗提供與提供、銷售、轉讓、製造或使用這些物項相關的任何技術援助或訓練、金融援助、投資、中介服務或其他服務時，保持警惕和克制，以防止可導致不穩定的武器積累；

7. **呼籲**所有國家和國際金融機構除人道主義和發展用途外，不再承諾向伊朗伊斯蘭共和國政府提供新的贈款、金融援助和優惠貸款；

8. **呼籲**所有國家在本決議通過後60天內向委員會提出報告，說明為切實執行上文第2、4、5、6和7段採取的措施；

9. **表示深信**，第1737(2006)號決議第2段所述的暫停以及伊朗全面、可核查地滿足原子能機構理事會提出的要求，將有助於通過外交途徑，談判解決問題，保證伊朗核計劃完全用於和平目的，**強調**國際社會願積極致力尋求這一解決辦法，**鼓勵**伊朗按上文的規定，與國際社會和原子能機構重新接觸，**並強調**此種接觸將對伊朗有益；

10. **歡迎**中國、法國、德國、俄羅斯聯邦、聯合王國和美國繼續承諾在歐洲聯盟高級代表的支持下談判解決這一問題，鼓勵伊朗考慮這些國家於2006年6月提出、經安全理事會第1696(2006)號決議認可、列於本決議附件二的建議(S/2006/521)，並讚賞地

ciadas no número anterior, devem ter em conta as questões humanitárias, incluindo obrigações religiosas, bem como a necessidade de satisfazer os objectivos da presente Resolução e da Resolução n.º 1737 (2006), incluindo nos casos em que se aplique o artigo XV do Estatuto da AIEA;

4. **Decide** que as medidas previstas nos n.os 12, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 1737 (2006) são igualmente aplicáveis às pessoas e entidades indicadas no anexo I da presente Resolução;

5. **Decide** que o Irão não deve fornecer, vender ou transferir, directa ou indirectamente, a partir do seu território, ou pelos seus nacionais ou utilizando navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, quaisquer armas ou material conexo, e que todos os Estados devem proibir a aquisição de tais artigos do Irão pelos seus nacionais, ou através da utilização de navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, quer estes artigos tenham ou não origem no território iraniano;

6. **Exorta** todos os Estados a exercerem vigilância e restrição quanto ao fornecimento, venda ou transferência, directas ou indirectas, para o Irão, a partir dos seus territórios, ou pelos seus nacionais ou utilizando navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, de carros de combate, veículos blindados de combate, sistemas de artilharia de alto calibre, aviões de combate, helicópteros de ataque, navios de guerra, mísseis ou sistemas de mísseis, tais como definidos para os efeitos do Registo de Armas Convencionais das Nações Unidas e à prestação ao Irão de qualquer tipo de assistência ou formação técnicas, ajuda financeira, investimento, intermediação ou outros serviços e à transferência de recursos ou serviços financeiros relacionados com o fornecimento, venda, transferência ou utilização destes artigos, a fim de evitar uma acumulação destabilizadora de armas;

7. **Exorta** todos os Estados e instituições financeiras internacionais a que não assumam novos compromissos de concessão de subvenções, assistência financeira e empréstimos em condições concessionais ao Governo da República Islâmica do Irão, salvo para fins humanitários e de desenvolvimento;

8. **Exorta** todos os Estados a submeterem ao Comité, num prazo de 60 dias a contar da data da adopção da presente Resolução, um relatório sobre as medidas que tenham adoptado tendo em vista a aplicação eficaz das disposições enunciadas nos n.os 2, 4, 5, 6 e 7 supra;

9. **Expressa** a convicção de que a suspensão enunciada no n.º 2 da Resolução n.º 1737 (2006) bem como o cumprimento cabal e comprovado, por parte do Irão, das exigências do Conselho de Governadores da AIEA, contribuirão para uma solução diplomática negociada que garanta que o programa nuclear do Irão serve fins exclusivamente pacíficos, **sublinha** a vontade da comunidade internacional de trabalhar positivamente para que tal solução seja encontrada, **encoraja** o Irão a que, em conformidade com as disposições supramencionadas, restabeleça o diálogo com a comunidade internacional e com a AIEA e **salienta** que tal diálogo seria benéfico para o Irão;

10. **Acolhe com satisfação** o facto de a Alemanha, a China, os Estados Unidos, a Federação Russa, a França e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com o apoio do Alto Representante da União Europeia, continuarem a afirmar o seu empenhamento na procura de uma solução negociada para esta questão e **encoraja** o Irão a dar seguimento às suas propostas de

獲悉對伊朗的這一提議仍然有效，以期達成一項長期全面協定，在相互尊重的基礎上與伊朗發展關係和開展合作，並對伊朗核計劃純屬和平性質建立國際信任；

11. **重申**決心加強原子能機構的權威，大力支持原子能機構理事會發揮作用，讚揚並鼓勵原子能機構總幹事和秘書處不斷作出專業和公正的努力，在原子能機構框架內解決伊朗所有懸而未決問題，**強調**，原子能機構作為國際公認有權威依照其《規約》核查遵守保障監督協定，包括不將核材料轉用於非和平用途情況的機構，有必要繼續開展工作，澄清與伊朗核計劃有關的所有懸而未決問題；

12. 請原子能機構總幹事在60天內提交一份進一步報告，說明伊朗是否已全面地、持續地暫停第1737(2006)號決議所述及的一切活動，以及伊朗遵守原子能機構理事會所要求採取的一切步驟以及第1737(2006)號決議和本決議所作其他規定的情況，並同時向安全理事會提交此報告，供其審議；

13. **申明**，安理會將根據上文第12段所述在60天內提交的報告，審議伊朗的行動，並申明：

(a) 如果而且只要經原子能機構核實，伊朗已暫停所有濃縮相關和後處理活動，包括研究和開發活動，安理會將暫停執行各項措施，以便能誠意開展談判，早日取得彼此都可接受的結果；

(b) 一旦安理會在接到上文第12段所述報告後，認定並經原子能機構理事會確認，伊朗已經全面履行了安全理事會有關決議為其規定的義務並滿足了原子能機構理事會的要求，就會終止第1737(2006)號決議第3、4、5、6、7和12段以及上文第2、4、5、6和7段規定的措施；

(c) 如果上文第12段提到的報告表明伊朗未遵守第1737(2006)號決議和本決議，安理會將根據《聯合國憲章》第七章第四十一條進一步採取適當措施，勸服伊朗遵守這些決議和滿足原子能機構的要求，並強調，如有必要採取這種補充措施，則須作出進一步的決定；

14. **決定**繼續處理此案。

Junho de 2006 (S/2006/521), que se juntam no anexo II da presente Resolução, subscritas pelo Conselho de Segurança na sua Resolução n.º 1696 (2006), e **reconhece** com apreço que esta oferta feita ao Irão se mantém vigente tendo em vista alcançar um acordo global de longo prazo que permita estabelecer o desenvolvimento das relações e da cooperação com o Irão com base no respeito mútuo, e o estabelecimento da confiança internacional na natureza exclusivamente pacífica do programa nuclear do Irão;

11. **Reitera** a sua determinação em reforçar a autoridade da AIEA, apoia firmemente o papel desempenhado pelo Conselho de Governadores da AIEA, **louva e encoraja** o Director-Geral da AIEA e o seu Secretariado pelos seus contínuos esforços realizados com profissionalismo e imparcialidade no sentido de resolver, no âmbito da AIEA, todas as questões relativas ao Irão que continuam pendentes e **sublinha** a necessidade de que a AIEA, reconhecida internacionalmente como o órgão competente para verificar o cumprimento dos acordos de salvaguardas, incluindo a inexistência de desvios de material nuclear para fins não pacíficos, continue o seu trabalho no sentido de esclarecer todas as questões pendentes relativas ao programa nuclear do Irão;

12. **Solicita** ao Director-Geral da AIEA que, num prazo de 60 dias, submeta ao Conselho de Governadores da AIEA e, paralelamente, ao Conselho de Segurança para análise, um novo relatório sobre a suspensão completa e sustentada, por parte do Irão, de todas as actividades referidas na Resolução n.º 1737 (2006) e sobre o processo do cumprimento por parte do Irão de todas as medidas determinadas pelo Conselho de Governadores da AIEA e das demais disposições da Resolução n.º 1737 (2006) e da presente Resolução;

13. **Afirma** que analisará as medidas adoptadas pelo Irão à luz do relatório referido no n.º 12 *supra*, que será submetido no prazo de 60 dias, e:

a) Que suspenderá a aplicação das medidas *supramencionadas* se e pelo período em que o Irão suspender todas as actividades relativas ao enriquecimento e reprocessamento, incluindo as actividades de pesquisa e desenvolvimento, sob verificação da AIEA, por forma a permitir as negociações de boa fé tendo em vista alcançar um resultado rápido e mutuamente aceitável;

b) Que cessará a aplicação das medidas previstas nos n.os 3, 4, 5, 6, 7 e 12 da Resolução n.º 1737 (2006), bem como nos n.os 2, 4, 5, 6 e 7 *supra* logo que determine, depois de receber o relatório referido no n.º 12 *supra*, que o Irão deu cumprimento cabal às suas obrigações decorrentes das Resoluções pertinentes do Conselho de Segurança e cumpriu as exigências do Conselho de Governadores da AIEA, sob confirmação do Conselho da AIEA;

c) Que, caso o relatório referido no n.º 12 *supra* indicar que o Irão não deu cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1737 (2006) e na presente Resolução, adoptará, ao abrigo do artigo 41.º do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, outras medidas adequadas para persuadir o Irão a dar cumprimento ao disposto nestas Resoluções, bem como às exigências da AIEA, e **sublinha** que outras decisões serão necessárias, caso haja que adoptar medidas adicionais;

14. **Decide** continuar a ocupar-se da questão.

附件一**ANEXO I****參與核計劃或彈道導彈計劃的實體**

1. 彈藥和冶金工業集團，又稱彈藥工業集團（AMIG）——AMIG是四月七日公司的控股方，四月七日公司因其在伊朗離心機計劃中的作用而成為安全理事會第1737號決議指認對象。
2. 伊斯法罕核燃料研究和生產中心(NFRPC)和伊斯法罕核技術中心(ENTC)——隸屬伊朗原子能組織(AEOI)的核燃料生產和採購公司，該公司參與了鈾濃縮相關活動。
3. Kavoshyar公司——是AEOI的掩護公司。它曾為伊朗核計劃尋購玻璃纖維、真空爐和實驗室設備。
4. Parchin化學工業——DIO下屬公司，生產彈藥、炸藥以及火箭和導彈使用的固體推進劑。
5. Karaj核研究中心——隸屬AEOI研究部門。
6. Novin能源公司——在AEOI內運作，曾為AEOI將資金轉移給伊朗核計劃相關實體。
7. 巡航導彈工業集團——生產和發展巡航導彈。又稱海防導彈工業集團——負責海軍使用的導彈，包括巡航導彈。
8. 賽帕銀行（和賽帕國際銀行）——賽帕銀行向航空工業組織(AIO)及其下屬實體提供支助，包括向安全理事會第1737號決議指認的SHIG和SBIG提供支助。
9. Sanam工業集團——Sanam隸屬AIO，曾為AIO購置用於導彈計劃的設備。
10. Ya Mahdi工業集團——隸屬AIO，參與導彈設備國際購置活動。

伊朗革命衛隊實體

1. Qods航空工業（生產：無人駕駛航空飛行器、降落傘、滑翔傘、電動機等。伊朗革命衛隊聲稱，它正根據其不對稱戰爭理論來使用這些產品。）
2. Pars航空維修公司（維修伊朗革命衛隊空軍使用的各種飛機，包括MI-171。）
3. Sho'a'航空（生產夜視燈。伊朗革命衛隊聲稱，它正根據其不對稱戰爭理論來使用這些產品。）

Entidades envolvidas em actividades nucleares ou relativas a mísseis balísticos

1. Grupo das Indústrias de Munições e Metalurgia (AMIG) (também conhecido por Grupo das Indústrias e Munições) (o AMIG controla o «7th of Tir», designado na Resolução n.º 1737 (2006) do Conselho de Segurança pelo seu papel no programa de centrifugadoras do Irão. O AMIG é, por sua vez, controlado pela Organização das Indústrias de Defesa (DIO), designada na Resolução n.º 1737 (2006))
2. Centro de Investigação e Produção de Combustível Nuclear de Esfahan (NFRPC) e Centro de Tecnologia Nuclear de Esfahan (ENTC) (fazem parte da Companhia de Produção e Venda de Combustível Nuclear da Organização de Energia Atómica do Irão (AEOI), envolvida em actividades relacionadas com o enriquecimento. A AEOI é designada na Resolução n.º 1737 (2006))
3. Kavoshyar Company (sociedade subsidiária da AEOI que tem vindo a adquirir fibras de vidro, fornos de câmara de vácuo e equipamento de laboratório para o programa nuclear do Irão)
4. Parchin Chemical Industries (ramo da DIO que produz munições, explosivos e propulsores sólidos para rockets e mísseis)
5. Centro de Investigação Nuclear de Karaj (integrado na divisão de investigação da AEOI)
6. Novin Energy Company (também conhecida por Pars Novin) (Opera integrada na AEOI e transferiu fundos por conta desta para entidades associadas ao programa nuclear do Irão)
7. Grupo de Indústria dos Mísseis de Cruzeiro (também conhecido por Grupo de Indústria dos Mísseis da Defesa Naval) (Produção e desenvolvimento de mísseis de cruzeiro. Responsável pelos mísseis navais incluindo os mísseis de cruzeiro)
8. Bank Sepah e Bank Sepah International (o Bank Sepah dá apoio à Organização das Indústrias Aeroespaciais (AIO) e entidades tuteladas, incluindo o Grupo Industrial Shahid Hemmat (SHIG) e o Grupo Industrial Shahid Bagheri (SBIG), ambos designados na Resolução n.º 1737 (2006))
9. Grupo Industrial Sanam (tutelado pela AIO, adquiriu equipamento por conta desta para o programa de mísseis)
10. Grupo Industrial Ya Mahdi (tutelado pela AIO, envolvido na compra internacional de equipamento para mísseis)

Entidades do Corpo de Guardas da Revolução Iraniana (IRGC)

1. Indústrias Aeronáuticas Qods (produz veículos aéreos não tripulados (UAVs), pára-quedas, parapentes, pára-motores, etc.; o Corpo de Guardas da Revolução Iraniana (IRGC) vangloriou-se por utilizar estes produtos no âmbito da sua doutrina de guerra assimétrica)
2. Pars Aviation Services Company (mantém diversas aeronaves, incluindo MI-171, utilizadas pela Força Aérea do IRGC)
3. Sho'a' Aviation (produz microleves que o IRGC afirmou estar a utilizar no âmbito da sua doutrina de guerra assimétrica)

參與核計劃或彈道導彈計劃的個人

1. Fereidoun Abbasi-Davani — MODAFL 高級科學家，與應用物理研究所有聯繫，正與 Fakhrizadeh 密切合作。
2. Mohsen Fakhrizadeh-Mahabadi，國防和武裝後勤部 (MODAFL) 高級科學家，物理研究中心 (PHRC) 前主任。原子能機構要求約談他，以了解 PHRC 在這個時期的活動，但伊朗拒絕了這一要求。
3. Seyed Jaber Safdari，納坦茲鈾濃縮設施經理。
4. Amir Rahimi，伊斯法罕核燃料研究和生產中心主任，該中心隸屬 AEOI 的核燃料生產和購置公司，該公司參與了與鈾濃縮相關的活動。
5. Mohsen Hojati — Fajr 工業集團首腦。Fajr 工業集團因其在彈道導彈計劃中的作用而成為安全理事會第 1737 號決議的指認對象。
6. Mehrdada Akhlaghi Katabachi — Shahid Bagheri 工業集團 (SBIG) 首腦。SBIG 因其在彈道導彈計劃中的作用而成為安全理事會第 1737 號決議的指認對象。
7. Naser Maleki — Shahid Hemmat 工業集團 (SHIG) 首腦。SBIG 因其在彈道導彈計劃中的作用而成為安全理事會第 1737 號決議的指認對象。Maleki 還是負責監督 Shahab-3 彈道導彈計劃的 MODAFL 官員。Shahab-3 是伊朗現役遠程彈道導彈。
8. Ahmad Derakhandeh — 賽帕銀行董事長兼總裁。賽帕銀行向 AIO 及其下屬實體提供支助，包括向安全理事會第 1737 號決議指認的 SHIG 和 SBIG 提供支助。

伊朗革命衛隊主要人物

1. Morteza Rezaie 準將，伊朗革命衛隊副司令
2. Ali Akbar Ahmadian 中將，參謀長
3. Mohammad Reza Zahedi 準將，地面部隊司令
4. Morteza Safari 少將，海軍司令
5. Mohammad Hejazi 準將，Bassij 抵抗部隊司令
6. Qasem Soleimani 準將，聖城部隊司令
7. Zolqadr 將軍，伊朗革命衛隊軍官，內政部主管安全事務副部長

Pessoas envolvidas em actividades nucleares ou relativas a mísseis balísticos

1. Fereidoun Abbasi-Davani (cientista principal do Ministério de Defesa e Logística das Forças Armadas (MODAFL), com ligações ao Instituto de Física Aplicada, que trabalha em estreita colaboração com Mohsen Fakhrizadeh-Mahabadi, designado *infra*)
2. Mohsen Fakhrizadeh-Mahabadi (cientista principal do MODAFL e antigo Director do Centro de Investigação de Física (PHRC). A AIEA pediu para o entrevistar sobre as actividades do PHRC, durante o período em que foi seu Director, mas o Irão recusou)
3. Seyed Jaber Safdari (Gestor da Fábrica de Enriquecimento de Natanz)
4. Amir Rahimi (Director do Centro de Investigação e Produção de Combustível Nuclear de Esfahan que faz parte da Companhia de Produção e Venda de Combustível Nuclear da AEOI, que está envolvida em actividades de enriquecimento)
5. Mohsen Hojati (Director do Grupo Industrial Fajr, designado na Resolução n.º 1737 (2006) pelo seu papel no programa de mísseis balísticos)
6. Mehrdada Akhlaghi Katabachi (Director do SBIG, designado na Resolução n.º 1737 (2006) pelo seu papel no programa de mísseis balísticos)
7. Naser Maleki (Director do SHIG, designado na Resolução n.º 1737 (2006) pelo seu papel no programa de mísseis balísticos iraniano. Naser Maleki é também funcionário do MODAFL, supervisionando os trabalhos do programa Shabah-3 de mísseis balísticos. Shabah-3 é o míssil balístico de longo alcance do Irão, actualmente em serviço)
8. Ahmad Derakhandeh (Presidente e Director-Geral do Bank Sepah. O Bank Sepah presta apoio à AIO e às entidades suas tuteladas, incluindo o SHIG e o SBIG, ambos designados na Resolução n.º 1737 (2006))

Principais responsáveis do Corpo de Guardas da Revolução Iraniana

1. Brigadeiro-General Morteza Rezaie (Segundo Comandante do IRGC)
2. Vice-Almirante Ali Akbar Ahmadian (Chefe do Estado Maior do IRGC)
3. Brigadeiro-General Mohammad Reza Zahedi (Comandante das Forças Terrestres do IRGC)
4. Contra-Almirante Morteza Safari (Comandante da Marinha do IRGC)
5. Brigadeiro-General Mohammad Hejazi (Comandante da Força de Resistência Bassij)
6. Brigadeiro-General Qasem Soleimani (Comandante da Força Qods)
7. General Zolqadr (Vice-Ministro do Interior para Assuntos de Segurança, oficial do IRGC)

附件二

長期協定的要點

我們的目標是在相互尊重和對伊朗伊斯蘭共和國核計劃完全用於和平目的建立國際信任的基礎上，與伊朗伊斯蘭共和國發展關係並進行合作。我們提議重新開始與伊朗談判一項全面協定。這項協定將交由國際原子能機構（原子能機構）保存，並由安全理事會決議認可。

為了創造適當的談判條件，

我們將：

- 重申伊朗有權按照《不擴散核武器條約》（下稱不擴散條約）為其規定的義務，為和平目的發展核能，並為此重申我們支持伊朗發展一個民用核能計劃。
- 承諾根據原子能機構《規約》和不擴散條約，通過國際聯合項目，積極支持在伊朗建造新的輕水反應堆。
- 同意一旦重新開始談判，即在安全理事會停止討論伊朗的核計劃。

伊朗將：

- 承諾充分與原子能機構合作，解決原子能機構的所有未決關切問題。
- 按照原子能機構理事會和安全理事會的要求，暫停所有濃縮相關活動和後處理活動，由原子能機構進行核查，並承諾在談判期間繼續這樣做。
- 恢復執行《附加議定書》。

長期協定的談判應列入的未來合作領域

1. 核

我們將採取下列步驟：

伊朗的核能權利

- 重申伊朗享有按照不擴散條約的第一條及第二條，不受歧視地為和平目的發展核能的不可剝奪權利，在伊朗發展一個民用核能計劃中與伊朗合作。

- 談判並實施一項歐洲原子能共同體／伊朗核合作協定。

輕水反應堆

- 根據原子能機構章程和不擴散條約，積極支持在伊朗新建一個輕水發電反應堆，具體做法是實施國際聯合項目，採用一流

ANEXO II

Elementos de um acordo de longo prazo

O nosso objectivo é desenvolver relações e cooperação com o Irão, baseadas no respeito mútuo e no estabelecimento da confiança internacional no carácter exclusivamente pacífico do programa nuclear da República Islâmica do Irão. Propomos dar um novo ponto de partida às negociações de um acordo global com o Irão. Tal acordo será depositado junto da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA) e apoiado por uma Resolução do Conselho de Segurança.

Para criar condições adequadas para as negociações,

— Reafirmaremos o direito do Irão de desenvolver a energia nuclear para fins pacíficos em conformidade com as suas obrigações ao abrigo do Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares (daqui em diante TNP) e, neste contexto, reafirmaremos o nosso apoio ao desenvolvimento por parte do Irão de um programa civil de energia nuclear.

— Comprometer-nos-emos a apoiar activamente a construção de novos reactores de água leve no Irão, através de projectos internacionais conjuntos, em conformidade com o Estatuto da AIEA e o TNP.

— Acordaremos suspender a discussão sobre o programa nuclear do Irão no Conselho de Segurança após o reinício das negociações.

O Irão:

— Comprometer-se-á a abordar todos os problemas pendentes da AIEA, através de uma cooperação total com a AIEA;

— Suspenderá todas as actividades relativas ao enriquecimento e reprocessamento, sob verificação da AIEA, tal como solicitado pelo Conselho de Governadores da AIEA e pelo Conselho de Segurança, e comprometer-se-á a prosseguir esta suspensão durante estas negociações;

— Reiniciará o processo de aplicação do Protocolo Adicional.

Áreas de cooperação futura a serem analisadas nas negociações de um acordo de longo prazo

1. Nuclear

Adoptaremos as seguintes medidas:

Direitos do Irão em matéria de energia nuclear

— Reafirmar o direito inalienável do Irão à energia nuclear para fins pacíficos, sem discriminação e em conformidade com os artigos I e II do TNP e cooperar com o Irão no desenvolvimento, por parte deste país, de um programa civil de energia nuclear.

— Negociar e proceder à aplicação de um acordo de cooperação nuclear Euratom/Irão.

Reactores de água leve

— Apoiar activamente a construção de novos reactores de água leve no Irão através de projectos internacionais conjuntos, nos termos do Estatuto da AIEA e do TNP, utilizando a tecnologia

技術，包括批准轉讓必要的物資和提供使伊朗的發電反應堆能安全抗震的先進技術。

- 通過適當的安排，為乏核燃料和放射廢物的管理提供合作。

核能的研究與發展

• 提供一整套實質性的研究與發展合作，包括可提供輕水研究反應堆，特別是在放射性同位素的生產、基礎研究以及核在醫療和農業領域中的應用等方面。

燃料保證

• 根據以下條件，在多個層面向伊朗做出有法律約束力的提供燃料保證：

- 以夥伴身份參加俄羅斯境內的一個國際設施，以提供濃縮服務，可靠地為伊朗的核反應堆供應燃料。這一設施可以濃縮伊朗生產的所有六氟化鈾，但需進行談判。
- 在原子能機構的參與和監督下，根據商業條件建立緩衝儲備，儲備最多可用5年的核燃料，專供伊朗使用。
- 根據理事會下屆會議將要審議的設想，與原子能機構一道建立一個長期多邊機制，以便能可靠地獲取核燃料。

中止活動的審查

就共同努力建立國際信任而言，長期協定將有一條款，規定在完成以下行動後審查協定的所有方面：

- 原子能機構確認它報告的所有懸而未決的問題和關切事項，包括那些可能有軍事核用意的活動，已獲解決。
- 伊朗境內沒有未申報的核活動或材料，國際社會對伊朗民用核計劃純屬和平性質恢復了信任。

2. 政治和經濟

區域安全合作

支持舉行新的會議，促進就區域安全問題進行對話與合作。

國際貿易與投資

通過切實支持伊朗全面融入包括世界貿易組織在內的國際體制，建立一個擴大在伊朗的直接投資和同伊朗的貿易的框架（包

mais avançada, incluindo a autorização de transferência de material necessário e o fornecimento de tecnologia de ponta necessária para a construção de reactores seguros contra sismos.

— Prestar cooperação relativamente à gestão do combustível nuclear usado e dos resíduos radioactivos, através de acordos adequados.

Pesquisa e desenvolvimento em matéria de energia nuclear

— Prestar uma cooperação substancial em matéria de pesquisa e desenvolvimento, incluindo o eventual fornecimento de reactores de pesquisa de água leve, especialmente nas áreas da produção de radioisótopos, da pesquisa básica e das aplicações nucleares na medicina e na agricultura.

Garantias relativas ao combustível

— Facultar ao Irão múltiplas garantias, juridicamente vinculativas, relativas ao combustível e baseadas:

• Na participação do Irão como associado numa instalação internacional na Rússia para fornecer serviços de enriquecimento para um fornecimento fiável de combustível aos reactores nucleares do Irão. Sob reserva de negociações, esta instalação poderia enriquecer todo o hexafluoreto de urâno (UF_6) produzido no Irão.

• No estabelecimento, com uma base comercial, de uma reserva reguladora, correspondente ao fornecimento até cinco anos, de combustível nuclear dedicado ao Irão, com a participação da AIEA e sob a sua supervisão.

• No desenvolvimento, com a AIEA, de um mecanismo multilateral permanente tendo em vista um acesso fiável ao combustível nuclear, sobre a base em ideias a serem analisadas na próxima reunião do Conselho de Governadores.

Revisão da moratória

O acordo de longo prazo, no que diz respeito aos esforços comuns tendo em vista instaurar a confiança internacional, incluirá uma cláusula relativa à revisão do acordo em todos os seus aspectos, que preverá:

— A confirmação pela AIEA de que todas as questões e problemas pendentes sobre os quais a Agência se manifestou, incluindo as actividades que podem vir a ter uma dimensão nuclear militar, foram resolvidas;

— A confirmação de que não existem actividades ou materiais nucleares não declarados e de que se restabeleceu a confiança no carácter exclusivamente pacífico do programa nuclear civil do Irão.

2. Questões políticas e económicas

Cooperação em matéria de segurança regional

Apoio a uma nova conferência destinada a promover o diálogo e a cooperação sobre questões relativas à segurança regional.

Comércio e investimentos internacionais

Melhorar o acesso do Irão à economia, aos mercados e aos capitais internacionais através de um apoio prático à plena integração nas estruturas internacionais, incluindo a Organização

括與歐洲聯盟簽署貿易和經濟合作協定），讓伊朗更多地進入國際經濟、市場，並獲得資本。將採取步驟改進獲取關鍵物資和技術的情況。

民用航空

開展民用航空合作，包括可解除對美國和歐洲製造商向伊朗出口民用飛機的限制，增加伊朗更新其航空公司機群的前景。

能源夥伴關係

伊朗與歐洲聯盟和其他願意參加的夥伴建立長期的能源夥伴關係，進行具體和切實可行的實施。

電信基礎設施

支持伊朗電信基礎設施的現代化，並提供先進的因特網，包括可解除有關的美國出口限制和其他出口限制。

高技術合作

高技術和其他領域的合作待定。

農業

支持伊朗的農業發展，包括可讓伊朗獲取美國和歐洲的農產品、技術和農用設備。

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零七年六月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes 在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零七年九月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點 430 點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，徐秀嫻在政府總部輔助部門擔任第一職階二等文員的編制外合同，自二零零七年九月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改梁建庭在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第三職階三等文員的薪俸點 220 點，自二零零七年七月一日起生效。

透過辦公室主任二零零七年六月十三日之批示：

歐陽文裕及林繼宗——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總

Mundial do Comércio, e a criação de uma estrutura para incrementar o investimento directo no Irão e o comércio com este país (incluindo um acordo de comércio e cooperação económica com a União Europeia). Seriam adoptadas medidas para melhorar o acesso aos bens e tecnologia chaves.

Aviação civil

Cooperação em matéria de aviação civil, incluindo o possível levantamento de restrições impostas aos fabricantes dos Estados Unidos e da Europa relativas às exportações de aeronaves civis para o Irão, ampliando assim a possibilidade do Irão renovar a sua frota de aeronaves civis.

Parceria em matéria de energia

Estabelecimento de uma parceria de longo prazo em matéria de energia entre o Irão e a União Europeia e outros parceiros interessados, com aplicações concretas e práticas.

Infra-estruturas de telecomunicações

Apoio à modernização das infra-estruturas de telecomunicações do Irão e fornecimento a este país de Internet avançada, incluindo através do possível levantamento das restrições pertinentes impostas às exportações dos Estados Unidos e de outras restrições à exportação.

Cooperação no domínio da alta tecnologia

Cooperação no domínio da alta tecnologia e noutras áreas sobre as quais se venha a acordar.

Agricultura

Apoio ao desenvolvimento agrícola do Irão, incluindo o possível acesso aos produtos, tecnologia e equipamento agrícola dos Estados Unidos e da Europa.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 12 de Junho de 2007:

Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do mesmo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão, índice 430, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^º, n.^º 3, e 26.^º, n.^º 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Chui Sau Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.^º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.^º, n.^º 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Leong Kin Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de terceiro-oficial, 3.^º escalão, índice 220, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^º, n.^º 3, e 26.^º, n.^º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 13 de Junho de 2007:

Ao Ieong Man U e Lam Kai Chong — admitidos por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares qualificados,

部輔助部門第一職階熟練助理員，為期六個月，由二零零七年六月二十日起生效。

透過辦公室主任二零零七年六月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改周煥心、鍾惠儀及簡瑞英在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階工人的薪俸點120點，自二零零七年七月十五日起生效。

透過辦公室主任二零零七年六月二十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

Elvira Teresa Tavares Dias，由二零零七年七月三日起轉為收取相等於第七職階熟練助理員的薪俸點210點；

卓妙仙，由二零零七年七月四日起轉為收取相等於第七職階助理員的薪俸點160點；

馮麗芳，由二零零七年七月二十二日起轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸點120點。

二零零七年七月十六日於行政長官辦公室

代辦公室主任 白麗嫻

經濟財政司司長辦公室

第70/2007號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“羅兵咸永道（澳門）有限公司”簽訂提供“2007年半年研究工作”服務的合同。

二零零七年七月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Junho de 2007.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 22 de Junho de 2007:

Chao Wun Sam, Chong Vai I e Kan Soi Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de operário, 2.º escalão, índice 120, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Julho de 2007.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 27 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria e índice a cada um indicados, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor:

Elvira Teresa Tavares Dias, para auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, a partir de 3 de Julho de 2007;

Cheok Mio Sin, para auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 4 de Julho de 2007;

Fong Lai Fong, para auxiliar, 3.º escalão, índice 120, a partir de 22 de Julho de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Julho de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Estudo semestral do ano 2007», a celebrar com a «PricewaterhouseCoopers (Macau) Ltd.».

17 de Julho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 71/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂“供應升級電郵系統”的合同。

二零零七年七月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 72/2007 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予人力資源辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$222,800.00（澳門幣貳拾貳萬貳仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予人力資源辦公室一項金額為\$222,800.00（澳門幣貳拾貳萬貳仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任盧瑞冰，當其出缺或因故不能視事時，由首席技術輔導員陳莉莉代任；

委員：首席技術輔導員陳莉莉，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員陳毅豐代任。

二零零七年七月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 73/2007 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類1-01-2經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 71/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e dos n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de Sistema de Elevação do Correio Electrónico, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

17 de Julho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 222 800,00 (duzentas e vinte e duas mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos um fundo permanente de \$ 222 800,00 (duzentas e vinte e duas mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong, coordenador e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lou Soi Peng, coordenadora-adjunta e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Lei Lei, adjunto-técnico principal;

Vogal: Chan Lei Lei, adjunto-técnico principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Ngai Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe.

18 de Julho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 73/2007

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 12, com as classificações funcional 1-01-2 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Orçamento da

移——公營部門——其他——核數師暨會計師註冊委員會”的款項作出再分配；

在核數師暨會計師註冊委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

按照十二月二十九日公佈之第10/2006號法律第十條第一款規定，將追加於本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類1-01-2經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——核數師暨會計師註冊委員會”，金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的款項，分配如下：

經常開支

02-00-00-00	資產及勞務	\$ 300,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-07-00	廣告及宣傳	
02-03-07-00-01	廣告費用	\$ 300,000.00
	總開支	\$ 300,000.00

二零零七年七月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年七月六日作出的批示：

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，丁連星擔任澳門金融管理局行政委員會主席職務的委任，自二零零七年八月二十六日起續期兩年。

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，António José Félix Pontes（潘志輝）擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務的委任，自二零零七年八月十六日起續期兩年。

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款

Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas;

Sob proposta da Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 1-01-2 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas na importância de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 10/2006, publicada a 29 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 300 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
02-03-07-00-01	Encargos com anúncios	\$ 300 000,00
	Total de despesas	\$ 300 000,00

18 de Julho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Julho de 2007:

Teng Lin Seng — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.os 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 26 de Agosto de 2007.

António José Félix Pontes — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.os 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 16 de Agosto de 2007.

Wan Sin Long — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a),

的規定，尹先龍擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務的委任，自二零零七年九月一日起續期兩年。

14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2007.

二零零七年七月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Julho de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 56/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“大衛清潔滅蟲服務”簽訂為澳門博物館提供二零零七年八月一日至二零零九年十二月三十一日期間清潔服務的合同。

二零零七年七月十九日

社會文化司司長 崔世安

第 57/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鴻偉工程有限公司”簽訂“為教育暨青年局屬下中葡職業技術學校進行主電力系統重整的承包工程”合同。

二零零七年七月十九日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Museu de Macau, durante o período de 1 de Agosto de 2007 a 31 de Dezembro de 2009, a celebrar com a empresa «D & C Cleaning And Pest Control Services».

19 de Julho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 57/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada «Obra de requalificação da rede de energia eléctrica da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude», a celebrar com a empresa «Companhia de Engenharia Hongway Limitada».

19 de Julho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 58/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款和第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“忠信清潔管理有限公司”簽訂澳門奧林匹克綜合體及澳門奧林匹克游泳館清潔服務合同。

二零零七年七月十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年七月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室**第 69/2007 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任António José Castanheira Lourenço工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL 亞洲顧問有限公司／Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada 的聯營公司”簽訂“氹仔新碼頭臨時設施建造工程的協調及監察”服務的合同。

二零零七年七月十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 70/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 58/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Complexo Olímpico de Macau e da Piscina Olímpica de Macau, a celebrar com a empresa «Chong Son Cheng Kit Kun Lei Kong Si».

19 de Julho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Julho de 2007. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 69/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e fiscalização da empreitada de construção das instalações provisórias do Novo Terminal Marítimo da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Consórcio «PAL Ásia Consultores, Limitada/Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada».

13 de Julho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 70/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Execu-

條，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任António José Castanheira Lourenço工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新基業工程有限公司”簽訂“可持續發展策略研究中心改建工程”的施工補充合同。

二零零七年七月十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零零七年七月十七日於運輸工務司司長辦公室

代辦公室主任 張佩儀

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零七年六月二十一日批示如下：

黃翠瑜學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零七年七月一日起，以定期委任方式委任為第二職階特級技術輔導員，為期兩年。

摘錄自署理廉政專員於二零零七年六月二十五日批示如下：

吳玉蓮——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零七年七月十五日起，以散位合同方式續聘用為第四職階助理員，為期一年。

二零零七年七月十二日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

審計署

第4/2007號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第12/2007號行政法規第二十六條及第98/2000號行政長官批示的規定，作出本批示。

tiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a execução da empreitada de «Obra de Remodelação do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada».

16 de Julho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 17 de Julho de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Cheong Pui I*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 21 de Junho de 2007:

Licenciada Vong Choi U — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com o artigo 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, substituta, de 25 de Junho de 2007:

Ng Iok Lin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2007.

Comissariado contra a Corrupção, aos 12 de Julho de 2007. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Vu Ka Vai*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 4/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007 da Região Administrativa Especial de Macau e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

授予一切所需權力予本署綜合支援廳廳長鄭覺良，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“慧科訊業有限公司”簽訂有關取得網上新聞及資訊服務合同。

二零零七年七月十九日

審計長 蔡美莉

二零零七年七月二十日於審計署

審計局局長 梁紅虹

São delegados no chefe do Departamento de Apoios Gerais, Cheang Koc Leong, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de notícia *on-line* e serviços informáticos, a celebrar com a «Sociedade de Informação Wisers, Limitada».

19 de Julho de 2007.

A Comissária, Choi Mei Lei Fatima.

Comissariado da Auditoria, aos 20 de Julho de 2007. — A Directora dos Serviços da Auditoria, Leong Hung Hung.

立法會輔助部門

議決摘要

按照立法會執行委員會二零零七年五月四日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用阮，佩儀碩士在本部門擔任第一職階一等高級技術員，由二零零七年七月十日起生效，為期一年。

批示摘要

按照二零零七年七月六日簽署人的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改本部門第一職階首席高級技術員冼行健學士的編制外合同的第三條款，改為第一職階顧問高級技術員，由二零零七年七月十七日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款、第五款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，以附註形式修改本部門第一職階顧問高級技術員馮傾城碩士的編制外合同的第三條款，改為同一職級第二職階，由二零零七年六月一日起生效。

二零零七年七月十九日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 4 de Maio de 2007:

Mestre Iun, Pui I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2007.

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 6 de Julho de 2007:

Licenciado Sin Hang Kin, técnico superior principal, 1.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.^º do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 2007.

Mestre Fong Keng Seng, técnica superior assessora, 1.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º, n.^º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 11.^º, n.^ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 19 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, Celina Azedo.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零七年六月二十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員陳立璇的編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，由二零零七年八月一起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員李世和的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零七八月一起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零七年七月二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第四職階熟練助理員林偉泉之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零七年八月五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第四職階助理員李養好之散位合同獲准續期一年及更改為第五職階助理員，薪俸點140，由二零零七年八月十七日起生效。

聲明

茲聲明：本辦公室第一職階二等技術輔導員 Eduardo Alberto de Jesus，屬編制外合同，現應關係人的要求，由二零零七年八月一起，終止其職務。

二零零七年七月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 27 de Junho de 2007:

Chan Lap Sun, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 2.^o escalão, índice 275, ao abrigo do artigo 13.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.^º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.^º 3/2000, e artigo 11.^º, n.^ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Lei Sai Vo, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.^º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.^º 3/2000, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 2 de Julho de 2007:

Lam Vai Chun, auxiliar qualificado, 4.^º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.^º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.^º 3/2000, conjugado com os artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2007.

Lei Ieong Hou, auxiliar, 4.^º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 5.^º escalão, índice 140, ao abrigo do artigo 13.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.^º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.^º 3/2000, e artigo 11.^º, n.^ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2007.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Eduardo Alberto de Jesus, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, neste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Julho de 2007. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

澳門特別行政區駐北京辦事處

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU EM PEQUIM

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零七年七月三日作出的批示：

根據七月十五日第 20/2003 號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定，延長徵用新聞局第二職階特級技術員穆欣欣在澳門特別行政區駐北京辦事處任職，職級及職階不變，自二零零七年七月二十五日起，為期一年。

二零零七年七月十六日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Julho de 2007:

Mok Ian Ian, técnica especialista, 2.^º escalão, do GCS — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, na mesma categoria e escalão, nesta Delegação, nos termos do artigo 2.^º, n.^º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2003, de 15 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2007.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 16 de Julho de 2007. — O Chefe da Delegação, Ng Pak Meng.

科學技術發展基金

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA TECNOLOGIA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第二款第二項的規定，茲公佈經本年七月三日經濟財政司司長批示批准之科學技術發展基金二零零七財政年度第一次本身預算修改：

De acordo com a alínea 2) do n.^º 2 do artigo 39.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.^a alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Julho do corrente ano:

二零零七年財政年度本身預算之第一次修改

1.^a alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N. ^º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	01	00	00	00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>		
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 <i>Material de educação, cultura e recreio</i>		
02	01	04	00	03	手工藝及收藏品 <i>Obras de arte e espólio</i>	50,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	20,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	99	其他 Outros	50,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	50,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		180,000.00
05	04	00	00	91	兌換差額及銀行轉帳 Diferença cambial e transferência bancária	10,000.00	
						總額 <i>Total</i>	180,000.00
							180,000.00

二零零七年七月十三日於科學技術發展基金行政委員會——
主席：唐志堅——委員：李鎮東

O Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 13 de Julho de 2007. —
O Presidente, Tong Chi Kin. — O Vogal, Lei Chan Tong.

個人資料保護辦公室

更正

因刊登於二零零七年七月十一日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組內有關戴民雄的批示摘錄有誤，現重新刊登如下：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘請戴民雄自二

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rectificação

Por ter saído inexacto o extracto de despacho de Tai Man Hong, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 28/2007, II Série, de 11 de Julho, novamente se publica:

Tai Man Hong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

零零七年七月六日起在本辦公室擔任第四職階熟練工人，薪俸點180，為期一年。

二零零七年七月十六日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 陳海帆

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Julho de 2007.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零七年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、二款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁淑嫻在本局擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術員職級的薪俸點420點，自二零零七年五月九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零七年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用楊穎珊在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零七年七月十八日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零七年六月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用Rui Jorge Remédios dos Santos在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為650，為期六個月，自二零零七年七月二日起生效。

摘錄自本局局長於二零零七年六月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮禮諾及李麗施在本局擔任第一職階二等公關督導員職務的編制外合同，分別自二零零七年八月六日及八月十七日起續期一年。

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 16 de Julho de 2007. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 8 de Maio de 2007:

Leong Sok Han Kruss Gomes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, nestes Serviços, nos termos do artigo 11.^º, n.^{os} 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Maio de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Maio de 2007:

Ieong Weng San — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Junho de 2007:

Rui Jorge Remédios dos Santos — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior assessor, 3.^º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.^{os} 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2007.

Por despachos do director, de 13 de Junho de 2007:

Fong Lai Nok e Lei Lai Si — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de relações públicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 e 17 de Agosto de 2007, respectivamente.

摘錄自行政法務司司長於二零零七年六月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的二等翻譯員鄭耀功及潘華強，獲確定委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階一等翻譯員。

摘錄自本局局長於二零零七年六月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳自好在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零七年九月一日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零七年六月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用印務局人員編制第三職階特級助理技術員 Maria Isabel Marques Carvalhal 自二零零七年六月二十五日起在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳敏兒、趙詩雅、李悅明及黃錦全在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為 350，為期一年，首三位自二零零七年七月十八日起生效，最後一位自二零零七年七月十九日起生效。

二零零七年七月十七日於行政暨公職局

代局長 杜志文

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零七年七月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Junho de 2007:

Cheang Io Kong e Pun Va Keong, intérpretes-tradutores de 2.^a classe, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2007, II Série, de 18 de Abril — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do director, de 18 de Junho de 2007:

Manuela Chan Chi Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Junho de 2007:

Maria Isabel Marques Carvalhal, técnica auxiliar especialista, 3.^º escalão, do quadro de pessoal da Imprensa Oficial — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Junho de 2007.

Chan Man I, Chio Si Nga, Lei Ut Meng e Wong Kam Chun — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 para os três primeiros e 19 de Julho de 2007, para o último.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Julho de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Tou Chi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Julho de 2007:

Lam Kam Mui, Leung Sok Ian e Lei I Teng, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à categoria de ad-

款之規定，本局第二職階二等技術輔導員林金梅、梁淑茵及李綺婷的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零零七年七月九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零七年七月九日作出之批示：

根據十一月一日第66/99/M號法令第一條的規定，委任António do Nascimento Passeira學士為私人公證員，而根據同一通則第十五條第三款的規定，訂定以銀行擔保形式支付保證金，金額為不低於澳門幣壹佰伍拾萬元。

二零零七年七月十六日於法務局

代局長 高舒婷

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零七年五月二十一日作出的批示：

本局第一職階二等資訊技術員李淑芝，屬編制外合同，現應其要求，自二零零七年七月十六日在社會工作局開始職務之日起終止在本局之職務。

二零零七年七月十八日於身份證明局

局長 黎英杰

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零七年七月六日會議所作之決議：

Joaquim, Lucinda de Fátima，為在有關考試唯一之合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，該名人員獲確定委任為有關人員編制內第一職階首席行政文員。

二零零七年七月十七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

junto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.^º, n.^º 3, e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Julho de 2007:

Licenciado António do Nascimento Passeira — nomeado notário privado, ao abrigo do artigo 1.^º do Decreto-Lei n.^º 66/99/M, de 1 de Novembro, sendo fixada a garantia bancária como forma de prestação de caução e o montante desta não inferior a um milhão e quinhentas mil patacas, de acordo com o artigo 15.^º, n.^º 3, do mesmo diploma.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Julho de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, Diana Loureiro.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Maio de 2007:

Lei Sok Chi, técnica de informática de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — cessou as suas funções nesta Direcção dos Serviços, a seu pedido, a partir de 16 de Julho de 2007, data em que iniciou funções no Instituto de Acção Social.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 18 de Julho de 2007. — O Director dos Serviços, Lai Ieng Kit.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 6 de Julho de 2007:

Joaquim, Lucinda de Fátima, candidata única aprovada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.^º escalão, do quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do artigo 4.^º, n.^º 6, da Lei n.^º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Julho de 2007. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零七年六月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室人員莫啟暉的編制外合同自二零零七年七月二十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階二等技術輔導員的薪俸點 260 點。

二零零七年七月十三日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零七年五月十八日之批示：

本局第二職階首席督察蕭美妍——根據十二月二十八日第62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十條之規定，獲批給長期無薪假，由二零零七年六月二十一日起生效，直至二零一七年五月十二日終止。

按照經濟財政司司長於二零零七年五月二十八日之批示：

莊莉萍碩士、陳展東學士、麥英敏碩士及陳琪瑛學士——根據十二月二十八日第62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 455，首兩位自二零零七年七月三日，後兩位自二零零七年七月十日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年六月五日之批示：

王萌寧碩士、鍾偉晃碩士、羅芷敏學士、陳麗冰碩士、黃兆筠碩士、林凱健碩士、陳凱詩碩士、阮文蔚碩士、林寶華學士、李惠珍碩士及米鵬學士——根據十二月二十八日第62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Junho de 2007:

Mok Kai Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Julho de 2007.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 13 de Julho de 2007.
— A Coordenadora do Gabinete, Chu Lam Lam.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Maio de 2007:

Sio, Mei In, inspectora principal, 2.^º escalão, destes Serviços — concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 137.^º e 140.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 21 de Junho de 2007 a 12 de Maio de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Maio de 2007:

Mestre Chong Lei Peng, licenciado Chan Chin Tong, mestre Mak Ieng Man e licenciada Chan Kei Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 para os dois primeiros e 10 de Julho de 2007, para as duas últimas.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Junho de 2007:

Mestres Wong Mang Neng, Chong Wai Fong, licenciada Lo Tsz Man, mestres Chan Lai Peng, Wong Sio Kuan, Lam Hoi Kin, Chan Hoi Si, Un Man Wai, licenciado Lam Pou Wa, mestre Lei Wai Chan e licenciada Mai Pang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do

本局第二職階二等高級技術員之職務，薪俸點為455，首六位自二零零七年七月三日，其餘自二零零七年七月十日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年六月十三日之批示：

本局第二職階首席翻譯周卓蘭學士，在二零零七年五月二十三日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第三十八條，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階主任翻譯，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

陸志傑為本局第六職階熟練助理員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款d)項，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為擔任同一職級第七職階之職務，薪俸點為210，自二零零七年六月四日起生效。

陳展鵬、黎志輝及李志勁為本局第六職階助理員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款d)項，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為擔任同一職級第七職階之職務，薪俸點為160，自二零零七年六月四日起生效。

薛杰雯學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485，自二零零七年七月二十日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年六月二十一日之批示：

吳錦松碩士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，自二零零七年八月十八日起，其定期委任獲續期一年，擔任本局經濟活動稽查廳廳長之職務。

趙詠瑩學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 para os seis primeiros e 10 de Julho de 2007, para os restantes.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 2007:

Licenciada Chao Cheok Lan, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2007, II Série, de 23 de Maio — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada e fixada, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Lok Leonardo, auxiliar qualificado, 6.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 210, ao abrigo do artigo 11.º, n.os 1 e 3, alínea d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 2007.

Chan Chin Pang, Lai Chi Fai e Lei Chi Keng, auxiliares, 6.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 11.º, n.os 1 e 3, alínea d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 2007.

Licenciada Sit Kit Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Junho de 2007:

Mestre Ng Kam Chong — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Inspeção das Actividades Económicas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Agosto de 2007.

Licenciada Chiu Weng Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º

員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階二等高級技術員之職務，自二零零七年八月四日起生效。

方秀萍學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階二等高級技術員之職務，薪俸點為455，自二零零七年八月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年六月二十二日之批示：

梁慧敏學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階二等高級技術員之職務，自二零零七年八月十七日起生效。

黃晴錦碩士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，自二零零七年九月三日起，其定期委任獲續期一年，擔任本局區域經濟事務處處長之職務。

徐寶群——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任第一職階首席行政文員之職務，自二零零七年八月十二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年六月二十七日之批示：

周家齊碩士、凌達海學士及高錦超學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階一等高級資訊技術員之職務，薪俸點為485，自二零零七年八月二十六日起生效。

周連安，為本局第五職階助理員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款c)項，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為擔任同一職級第六職階之職務，薪俸點為150，自二零零七年七月一日起生效。

二零零七年七月十九日於經濟局

代局長 蘇添平

e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2007.

Licenciada Fong Sao Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Junho de 2007:

Licenciada Leung Vai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 2007.

Mestre Vong Cheng Kam — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Assuntos Económicos Regionais destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 3 de Setembro de 2007.

Choi Pou Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Junho de 2007:

Mestre Chao Ka Chai, licenciados Leng Tat Hoi e Kou Kam Chio — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2007.

Chau Pi Pi, auxiliar, 5.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, ao abrigo do artigo 11.º, n.os 1 e 3, alínea d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Julho de 2007.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零七年六月二十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員按下指相應職級及日期獲續期一年：

邱雪玲，擔任第一職階首席高級技術員職務，自二零零七年七月十二日起生效；

張秀俊，擔任第二職階特級技術員職務，自二零零七年七月十五日起生效；

林思敏，擔任第一職階二等技術員職務，自二零零七年七月十六日起生效；

Josefina Maria Amante，擔任第一職階一等助理技術員職務，自二零零七年七月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員自二零零七年七月十五日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為下指相應職級：

陳卓明，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540；

梁志豪，轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415；

梁靜，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365。

按照經濟財政司司長於二零零七年六月二十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳微在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零七年七月二十三日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊景文在本局擔任職務的編制外合約自二零零七年七月十九日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員按下指相應職級及日期獲續期一年：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Iao Sut Leng, como técnico superior principal, 1.^º escalão, a partir de 12 de Julho de 2007;

Cheong Sao Chon, como técnico especialista, 2.^º escalão, a partir de 15 de Julho de 2007;

Lam Si Man, como técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 16 de Julho de 2007;

Josefina Maria Amante, como técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 10 de Julho de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2007:

Chan Chuek Ming, para técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540;

Leong Chi Hou, para adjunto-técnico especialista, 2.^º escalão, índice 415;

Leong Cheng, para adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, índice 365.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Junho de 2007:

Chan Mei, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2007.

Ieong Keng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

梁穎恆，擔任第一職階一等高級技術員職務，自二零零七年七月二十二日起生效；

李一帆，擔任第一職階二等技術員職務，自二零零七年七月二十三日起生效；

容保健、林偉倫、蔡燕航、崔偉明、丘福源及何偉新，擔任第一職階首席督察職務，自二零零七年七月二十三日起生效；

梁瑞華，擔任第一職階首席技術輔導員職務，自二零零七年七月二十三日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年七月三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員按下指相應職級獲續期一年，自二零零七年七月二十七日起生效：

何淑莊，擔任第一職階首席高級技術員職務；

黃思恩，擔任第一職階首席技術員職務。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員自二零零七年七月二十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為下指相應職級：

許巧蓉，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點 565；

陸建敏，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540；

孔潔心，轉為第一職階首席翻譯，薪俸點 540。

Leong Veng Hang, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2007;

Lei Iat Fan, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2007;

Iong Pou Kin, Lam Wai Lon, Choi In Hong, Choi Wai Meng, Iao Fok Un e Ho Wai San, como inspectores principais, 1.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2007;

Leong Soi Wa, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Julho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2007:

Ho Sok Chong, como técnico superior principal, 1.º escalão;

Wong Si Ian Celene, como técnico principal, 1.º escalão.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2007:

Hui Hau Yung, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565;

Lok Kin Man, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Kong Telo Mexia Kit Sam, para intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, índice 540.

聲明書
Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.^º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 章 Cap.	職能 Div.	Func.	編號 Código Alin.					
01	06			一般事務 - 行政法務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA			"17/07/2007之局長批示" "Despacho do Exm. ^º Sr. ^º Directora dos Serviços, de 17/07/2007"
		1-01-1	02-03-06-00	招待費	Representação	60,000.00	30,000.00	
		9-03-0	04-02-00-00	其他	Outras		30,000.00	
		9-03-0	04-03-00-00	企業	Empresas			
					總額 Total	60,000.00	60,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.^º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 章 Cap.	職能 Div.	Func.	編號 Código Alin.					
01	09			一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			"17/07/2007之局長批示" "Despacho da Exm. ^º Sr. ^º Directora dos Serviços, de 17/07/2007"
		1-01-1	02-03-08-00	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	40,000.00	40,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas		40,000.00	
					總額 Total	40,000.00	40,000.00	

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銘 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
分類 組織 章 Cap.	原 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica Código 編號 Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-01-00 05-04-00-00	公用開支 供水及公共照明網絡之保養 備用撥款	DESPESSAS COMUNS Conservação das redes de águas e iluminação pública Dotação provisória	1,317,000.00	2,267,000.00	
35	00	8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 3-03-0 8-01-0 8-01-0	02-01-01-00 02-01-07-00 02-02-07-00 02-03-01-00 02-03-01-00 02-03-04-00 02-03-04-00 02-03-07-00 02-03-08-00 05-04-00-00 07-10-00-00	建設及大型裝修（新項目） 辦事處設備 其他 動產 供水及公共照明網絡之保養 不動產（新項目） 動產（新項目） 在澳門特別行政區之活動 技術及專業培訓 兌換差額及銀行轉帳 機械及設備	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES Construções e grandes reparações (nova rubrica) Equipamento de secretaria Outros Bens moveis Conservação das redes de águas e iluminação pública Bens imóveis (nova rubrica) Bens moveis (nova rubrica) Ações na RAEM Formação técnica ou especializada Diferença cambial e transferência bancária (nova rubrica) Máquinaria e equipamento	600,000.00 200,000.00 200,000.00 100,000.00 100,000.00 100,000.00 100,000.00 400,000.00 100,000.00 50,000.00 500,000.00		
					總額	Total	3,067,000.00	3,067,000.00

二零零七年七月十九日於財政局——局長 劉玉葉

Directora dos Serviços de Finanças, aos 19 de Julho de 2007.— A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orienta.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年六月十三日作出的批示：

郭華新，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零七年九月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年六月二十二日作出的批示：

梁鴻福——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任會計、財產暨總務科科長的定期委任自二零零七年九月十八日起續期一年。

二零零七年七月十八日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年六月十四日及六月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

陳靜敏，擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點，為期一年，自二零零七年八月二十五日起生效；

廖慧香、梁志敏及黃偉禡，擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點，自二零零七年七月三日起至二零零八年六月三十日止；

鄭艷霞，擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點，自二零零七年七月十七日起至二零零八年六月三十日止；

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 2007:

Koc Va San, técnico superior assessor, 3.^º escalão, índice 650, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Junho de 2007:

Leong Hong Foc — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato destes Serviços, nos termos do artigo 4.^º, n.^º 4, do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Setembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 18 de Julho de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 e 21 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Cheng Man, como técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 25 de Agosto de 2007;

Lio Wai Heong, Leong Chi Man e Wong Wai Hun, como técnicos de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 370, de 3 de Julho de 2007 a 30 de Junho de 2008;

Cheang Im Ha, como técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 370, de 17 de Julho de 2007 a 30 de Junho de 2008;

余健東，擔任第二職階二等資訊技術員職務，薪俸點為 370 點，自二零零七年八月一日起至二零零八年六月三十日止；

謝少江，擔任第一職階二等資訊技術員職務，薪俸點為 350 點，為期一年，自二零零七年八月一日起生效；

譚凱勁，擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為 305 點，為期一年，自二零零七年八月一日起生效；

徐一燕，擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260 點，為期一年，自二零零七年八月十六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年六月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

劉翠梨、陳嘉豪、蔡豪昌及林仲安，擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260 點，分別自二零零七年七月二十四日、七月一日、七月一日及八月一日起生效；

林慧萍、陳秋蓮、黃俏群、林敏怡及吳炎紅，擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為 195 點，首位自二零零七年八月一日起生效，其餘自二零零七年七月一日起生效。

二零零七年七月十七日於勞工事務局

局長 孫家雄

社會保障基金

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年七月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本基金的定期委任第一職階二等高級技術員 Bento, Sandra Fátima 及楊婉麗，分別自二零零七年八月九日及八月二十一日起獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本基金的定期委任第一職階二等技術員關冠群，自二零零七年八月九日起獲確定委任出任該職位。

Iu Kin Tong, como técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, de 1 de Agosto de 2007 a 30 de Junho de 2008;

Che Sio Kong, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Tam Hoi Keng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Choi Iat In, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 16 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lao Choi Lei, Chan Ka Hou, Choi Hou Cheong e Lam Chong On, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 24, 1 e 1 de Julho e 1 de Agosto de 2007, respectivamente;

Lam Vai Peng, Chan Chao Lin, Wong Chio Kuan, Lam Man I e Ng Yim Hung Monica, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Agosto para o primeiro e 1 de Julho de 2007, para os restantes.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Julho de 2007. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Julho de 2007:

Bento, Sandra Fátima e Ieong Iun Lai, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste FSS — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 9 e 21 de Agosto de 2007, respectivamente.

Kuan Kun Kuan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste FSS — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Agosto de 2007.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁海林在本基金擔任第三職階三等文員職務的編制外合同自二零零七年八月二十五日起續期一年，薪俸點為220點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳志明、仇浩賢及李幗茵在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期一年，自二零零七年七月三十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李美雲及黃婉兒在本基金分別擔任第五職階及第四職階工人職務的散位合同，各自由二零零七年七月十七日及七月三十一日起續期一年，薪俸點分別為150及140點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉嘉麗在本基金擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零七年九月十日起續期一年，薪俸點為350點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Chaparro Chaklang, Mario Martins 在本基金擔任第三職階特級資訊督導員職務的編制外合同自二零零七年十月一日起續期一年，薪俸點為430點。

二零零七年七月二十日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會

批示摘要

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年七月十六日發出的批示：

(一) 前水警稽查局第四職階一等警員雷然照，退休及撫卹制度會員編號33987，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第六款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零零七年五月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

Leong Hoi Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Agosto de 2007.

Chan Chi Meng, Chau Hou In e Lee Kuok Ian — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2007.

Lei Mei Wan e Wong Un I — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários, 5.º e 4.º escalão, índices 150 e 140, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 e 31 de Julho de 2007, respectivamente.

Lao Ka Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2007.

Chaparro Chaklang, Mario Martins — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática especialista, 3.º escalão, índice 430, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Fundo de Segurança Social, aos 20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, Fung Ping Kuen.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2007:

- Loi In Chio, ex-guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, da então Polícia Marítima e Fiscal, com o número de subscriptor 33987 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com o artigo 349.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Maio de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長Alexandre Herculano Lopes Jacinto，退休及撫恤制度會員編號38911，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零七年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的515點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門電訊有限公司助理經理林燊，退休及撫卹制度會員編號55360，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零七年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的230點訂出。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年七月十六日發出的批示：

(一) 教育暨青年局中葡小學教師鄭少容，供款人編號3003697，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年六月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之二十五。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 衛生局衛生服務助理員鄭榮全，供款人編號6002151，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年三月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」及「政府供款帳戶」的全部結餘。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Alexandre Herculano Lopes Jacinto, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 38911 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 515, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Sam, gerente assistente da Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L., com o número de subscritor 55360 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 230, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2007:

1. Cheang Sio Iong, professora do ensino primário luso-chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3003697, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Junho de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Chiang Weng Chun, auxiliar dos serviços de saúde, com o número de contribuinte 6002151, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Março de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 地球物理暨氣象局處長侯爾濱，供款人編號3000930，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年六月二十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 司法警察局助理員莫錦培，供款人編號6014451，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年四月十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 土地工務運輸局技術輔導員譚佩儀，供款人編號3002410，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年五月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年六月一日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用羅禮堅為本會第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為430，為期半年，自二零零七年七月十八日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年六月二十七日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用João Augusto Dias Pedro為本會第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期半年，自二零零七年七月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘用英光耀、李

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Hao I Pan, chefe de divisão da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com o número de contribuinte 3000930, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Junho de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Mok Kam Pui, auxiliar da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6014451, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Abril de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Tam Pui I, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de contribuinte 3002410, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Maio de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2007:

Lo Lai Kin — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Junho de 2007:

João Augusto Dias Pedro — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2007.

Ieng Kuong Io, Lei In Wa, Mou Heng Vong, Chiang Ivy e Sou Wing Yee — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

燕華、毛慶鳳、鄭芷瑩及蘇詠兒為本會第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期一年，自二零零七年七月十七日起生效。

二零零七年七月二十日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

澳門保安部隊事務局

批示摘要

摘要自保安司司長於二零零七年七月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，第一職階二等資訊技術員劉侃之編制外合同至二零零七年七月三十一日止，並自二零零七年八月一日起與其重新簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階首席技術員職務，薪俸點為 450，期滿可續約。

二零零七年七月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司法警察局

批示摘要

摘要自保安司司長於二零零七年五月十七日作出的批示：

何枝章——根據六月二十八日第 9/2006 號行政法規第二十五條第三款之規定，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階首席助理技術員，為期一年，薪俸點為 265 點，由二零零七年六月二十八日起生效。

摘要自保安司司長於二零零七年五月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用黃偉倫、黃海全、謝國鋒、韋國輝、何錦洪、劉彩珠、

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 2007.

Fundo de Pensões, aos 20 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Julho de 2007:

Lao Hon, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão — cessa o actual contrato além do quadro, em 31 de Julho de 2007, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Julho de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Maio de 2007:

Ho Chi Cheong — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, de 28 de Junho, a partir de 28 de Junho de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Maio de 2007:

Wong Vai Lon, Vong Hoi Chun, Che Kuok Fong, Vai Kuok Fai, Ho Kam Hong, Lao Choi Chu, Kuok Mei Chan e Un Wun Song — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3,

郭美珍及袁煥崧擔任本局第一職階助理員的職務，自二零零七年七月二日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

摘錄自保安司司長於二零零七年六月十三日作出的批示：

陳永紅及關偉康，本局確定委任之第二職階一等高級技術員，在刊登於二零零七年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中名列第一及第二名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，以及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第三項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員組別之第一職階首席高級技術員。

張玉英，本局確定委任之第二職階二等高級技術員，在刊登於二零零七年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中唯一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，以及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第三項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員組別之第一職階二等高級技術員。

摘錄自保安司司長於二零零七年六月十四日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第二項、第九條、第二十四條第一款第一項及第二款、第二十五條，以及第二十八條第二款之規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款及第三款a)項、第三條第一款、第二款a)項之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，郭志忠在本局擔任博彩及經濟罪案調查廳廳長的定期委任，自二零零七年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第四項、第十四條、第二十四條第一款第一項及第二款，以及第二十五條之規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款及第三款a)項、第三條第一款、以及第二款a)項之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共

alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Junho de 2007:

Chan Weng Hong e Kuan Wai Hong, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 23/2007, II Série, de 6 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Cheong Ioc Ieng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, única classificada no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 23/2007, II Série, de 6 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Junho de 2007:

Kwok Chi Chung — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo e Económicos desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 2), 9.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 2, 25.º e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 1.º, 2.º, n.º 1 e 3, alínea a), e 3.º, n.º 1 e 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2007.

Tou Chi Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 4), 14.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 2, e 25.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 1.º, 2.º, n.º 1 e 3, alínea a), e 3.º, n.º 1 e 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e

行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，杜志明在本局擔任資訊及電訊協調廳廳長的定期委任，自二零零七年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第二項、第九條第三款第二項、第十一條、第二十四條第一款第一項及第二款、第二十五條，以及第二十八條第三款之規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款及第三款b)項、第三條第一款、第二款b)項及第四款之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，陳家禦在本局擔任經濟罪案調查處處長的定期委任，自二零零七年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第二項、第九條第三款第三項、第十二條、第二十四條第一款第一項及第二款、第二十五條，以及第二十八條第三款之規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款及第三款b)項、第三條第一款、第二款b)項及第四款之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，張健華在本局擔任清洗黑錢罪案調查處處長的定期委任，自二零零七年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第四項、第十四條第二款第二項、第十六條、第二十四條第一款第一項及第二款、以及第二十五條之規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款及第三款b)項、第三條第一款及第二款a)項之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，關偉康在本局擔任電訊處處長的定期委任，自二零零七年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第五項、第十七條第二款第一項、第十八條、第二十四條第一款第一項及第二款、以及第二十五條之規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款及第三款b)項、第三條第一款及第二款a)項之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規

artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2007.

Chan Ca Sok — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes Económicos desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 2), 9.º, n.º 3, alínea 2), 11.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, 25.º e 28.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 3.º, n.ºs 1, 2, alínea b), e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2007.

Cheong Kin Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes de Branqueamento de Capitais desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 2), 9.º, n.º 3, alínea 3), 12.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, 25.º e 28.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 3.º, n.ºs 1, 2, alínea b), e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2007.

Kuan Wai Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Telecomunicações desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 4), 14.º, n.º 2, alínea 2), 16.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, e 25.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2007.

Carlos Alberto Anok Cabral — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Pessoal e Administrativa desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 5), 17.º, n.º 2, alínea 1), 18.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, e 25.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-

定，Carlos Alberto Anok Cabral 在本局擔任人事及行政處處長的定期委任，自二零零七年八月三十日起，續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零七年六月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用陳永威及孫穎思擔任本局第一職階二等技術員的職務，自二零零七年八月五日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄭淑婷在本局擔任第二職階三等文員職務的編制外合同，自二零零七年八月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用陳伊蓓及張慧筠擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零七年七月二十二日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之195點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，譚永漢在本局擔任第二職階助理員職務的散位合同，自二零零七年七月二十七日起續期一年。

二零零七年七月二十日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘要

按照保安司司長於二零零七年七月二日作出的批示：

Binod Gurung、Bir Bahadur Rana Magar、Bishwo Raj Sigdel、Chhabi Lal Sangroula、Dasharath Gurung、Deepak Tamrakar、Dew Raj Gurung、Dipak Bahadur Thapa、Ghanashyam Gurung、Jit Bahadur Khadka、Jitendra K. C.、Kesh Bahadur Gurung、Kiran Kumar Limbu、Krishna

to-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Junho de 2007:

Chan Weng Vai e Sun Weng Si — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 5 de Agosto de 2007.

Cheang Sok Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2007.

Chan I Pui e Cheong Wai Kuan — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 22 de Julho de 2007.

Tam Weng Hon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2007.

Polícia Judiciária, aos 20 de Julho de 2007. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Julho de 2007:

Binod Gurung, Bir Bahadur Rana Magar, Bishwo Raj Sigdel, Chhabi Lal Sangroula, Dasharath Gurung, Deepak Tamrakar, Dew Raj Gurung, Dipak Bahadur Thapa, Ghanashyam Gurung, Jit Bahadur Khadka, Jitendra K. C., Kesh Bahadur

Bahadur Rai、Krishna Sharan Karki、Kumar Rai、Lok Bahadur Thapa、Madhukar Thapa、Mekh Raj Gurung、Mim Lal Shrestha、Nanda Bahadur Pulami Magar、Pralhad Sapkota、Prem Bahadur Bhujel、Prem Bahadur Karki、Purna Bahadur Shrestha、Ram Bahadur Tamang、Ram Chandra Shrestha、Ramesh Jung Thapa、Ramesh Kumar Karki、Suk Bahadur Gurung、Surya Bahadur Thapa、Tara Bahadur Mahat、Tek Bahadur Thapa、Tilak Bahadur Gurung、Yukta Bhandari、Bhabindra Prasad Bura、Bijay Subba、Bir Bahadur Gurung、Harka Bahadur Rai、Indra Bahadur Gurung、Jit Bahadur Limbu、Kabi Raj Gurung、Krishna Bahadur Gurung、Krishna Bahadur Rai、Krishna Kumar Rai、Krishna Prasad Gauchan、Mahesh Kumar Subba、Man Prasad Limbu、Mim Bahadur Gurung、Nanda Bahadur Rai、Nar Bahadur Pun、Om Raj Dura、Ram Bahadur Gurung、Ram Kumar Rai、Sarbajit Gurung、Sir Bahadur Rana、Sher Bahadur Limbu、Tek Bahadur Gurung及Umesh Gurung，澳門監獄第一職階警員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期，合約期由二零零七年九月四日至二零零八年八月三十一日止。

二零零七年七月十八日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

消 防 局

批 示 摘 錄

按照二零零七年六月二十九日第56/2007號保安司司長批示：由二零零七年七月十六日起，根據經三月二十九日第9/2004號行政法規適當修改十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十七條、第一百二十條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十三條、第一百三十四條及第一百三十六條之規定，將軍事化人員一等消防區長呂照耀及陳健武，編號分別為411891及404971，以甄選晉升至消防局副消防總長之職位。

二零零七年七月十七日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

Gurung, Kiran Kumar Limbu, Krishna Bahadur Rai, Krishna Sharan Karki, Kumar Rai, Lok Bahadur Thapa, Madhukar Thapa, Mekh Raj Gurung, Mim Lal Shrestha, Nanda Bahadur Pulami Magar, Pralhad Sapkota, Prem Bahadur Bhujel, Prem Bahadur Karki, Purna Bahadur Shrestha, Ram Bahadur Tamang, Ram Chandra Shrestha, Ramesh Jung Thapa, Ramesh Kumar Karki, Suk Bahadur Gurung, Surya Bahadur Thapa, Tara Bahadur Mahat, Tek Bahadur Thapa, Tilak Bahadur Gurung, Yukta Bhandari, Bhabindra Prasad Bura, Bijay Subba, Bir Bahadur Gurung, Harka Bahadur Rai, Indra Bahadur Gurung, Jit Bahadur Limbu, Kabi Raj Gurung, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Rai, Krishna Kumar Rai, Krishna Prasad Gauchan, Mahesh Kumar Subba, Man Prasad Limbu, Mim Bahadur Gurung, Nanda Bahadur Rai, Nar Bahadur Pun, Om Raj Dura, Ram Bahadur Gurung, Ram Kumar Rai, Sarbajit Gurung, Sir Bahadur Rana, Sher Bahadur Limbu, Tek Bahadur Gurung e Umesh Gurung, guardas, 1.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 4 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 18 de Julho de 2007.
— A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 56/2007, de 29 de Junho:

Loi Chio Io e Chan Kin Mou, chefes de primeira n.º 411 891 e 404 971 — promovidos a chefes-ajudantes deste CB, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 120.º, 122.º, 123.º 133.º, 134.º e 136.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e alterado apropriadamente pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 16 de Julho de 2007.

Corpo de Bombeiros, aos 17 de Julho de 2007.— O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

批示摘要

按本局代局長於二零零七年五月十四日之批示：

羅,佩儀,為本局編制外合同第二職階護士,由二零零七年六月二日起獲續約一年,並由二零零七年十一月十八日起更改合同第三條款,轉為同一職級第三職階。

下列本局編制外合同人員按下指相應職級及日期獲續期一年:

李,志森、萬,漢明、黎,文豪及Silva Coimbra Batalha, Sellma Luanny,第三職階醫院主治醫生,首兩位分別由二零零七年六月二十七日及六月二十八日起生效,其餘由二零零七年六月二十四日起生效;

陳,洪濤、鄭,暉、朱,敏玲及范,嘉儀,第二職階醫院主治醫生,由二零零七年七月一日起生效;

謝,文健,第一職階醫院主治醫生,由二零零七年六月二十九日起生效;

鍾,景生、李,韻瑩、梁,展雲及溫,泉,非專科醫生,由二零零七年七月一日起生效;

吳,志輝,第二職階首席診療技術員,由二零零七年六月二十一起生效;

Leong, Fatima、陳,燕儀、陳,思蘊、陳,瑞愛、陳,順儀、曾,桂蘭、周,月媚、鄭,秋虹、鄭,雪玲、程,錦湄、張,虹、張,健清、張,敏慧、張,美珍、張,雙燕、張,冬竹、蔡,綺霞、徐,美瑩、徐,美愛、蔡,玉暉、朱,淑玲、朱,淑賢、鍾,順卿、馮,瀾濤、何,清、楊,春儂、源,汶儀、Bernabe Lei, Jacquiline Imelda Esteban、金,鴿鳴、高,瀾、林,欣欣、林,如清、林,少萍、劉陳,綺娟、劉,少佩、劉,偉東、李,彩霞、李,可斌、李,妙彩、李,平仲、梁,翠珍、梁,玉森、梁,建民、梁,華好、羅,慧芬、陸,銀湘、盧,麗儀、馬,小堅、馬,淑娟、Jimenez, Noemi Serrano、施,璧、蘇,惠芬、鄧,瑩、唐,沛然、曾,紅燕、謝,慧敏、阮,瑤蔚、黃,玉蓮、黃,可欣、黃,毅穎、胡,健卿、容,美珊、歐,鳳英、陳,鳳珮、陳,炳華、陳,山中、周,小麗、謝,勤有、詹,蕊、曹,安兒、阮,潔萍、黎,碧華、林,家儀、劉,偉時、李,春霞、李,加球、李,少文、李,瑞蘭、陸,翠卿、馬,少梅、沈,惠慈、戴,月喬、鄧,鵠翎、余,春江及韋,芷菁,第五職階護士,首位由二零零七年六月十八日起生效,其餘由二零零七年六月二十四日起生效;

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 14 de Maio de 2007:

Law, Pui I, enfermeiro, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Junho de 2007, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 18 de Novembro de 2007.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Kyi Soe, Man, Hon Ming, Lai, Man Hou e Silva Coimbra Batalha, Sellma Luanny, como assistentes hospitalares, 3.º escalão, a partir de 27 e 28 para os dois primeiros e 24 de Junho de 2007, para os seguintes;

Chan, Hong Tou, Cheng, Fai, Chu, Man Leng e Fan, Ka I, como assistentes hospitalares, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2007;

Tse, Man Kin, como assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 29 de Junho de 2007;

Chong, Keng Sang, Lei, Wan Ieng, Leong, Chin Wan e Wan, Chun, como médicos não diferenciados, a partir de 1 de Julho de 2007;

Ng, Chi Fai, como técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, a partir de 21 de Junho de 2007;

Leong, Fatima, Chan, In I, Chan, Si Wan, Chan, Soi Oi, Chan, Son I, Chang Campos, Kuai Lan, Chao, Ut Mei, Cheang, Chao Hong, Cheang, Sut Leng, Cheng, Kam Mei, Cheong, Hong, Cheong, Kin Cheng, Cheong, Man Wai, Cheong, Mei Chan, Cheong, Seong In, Cheong, Tong Chok, Choi, I Ha, Choi, Mei Ieng, Choi, Mei Oi, Choi, Yuk Fai, Chu, Sok Leng, Chu, Sok Yin, Chung, Shun Hing, Fong, Lan Tou, Ho, Cheng, Ieong, Chon Nong, Iun, Man I, Bernabe Lei, Jacquiline Imelda Esteban, Kam, Kap Meng, Kou, Lan, Lam, Ian Ian, Lam, U Cheng, Lam, Sio Peng, Lao Chan, I Seong, Lao, Sio Pui, Lao, Wai Tong, Lee, Choi Ha, Lei, Ho Pan, Lei, Mio Choi, Lei, Ping Chong, Leong, Choi Chan, Leong, Iok Sam, Leong, Kin Man, Leong, Va Hou, Lo, Wai Fan, Lok, Ngan Seong, Lou, Lai I, Ma, Sio Kin, Ma, Sok Kun, Jimenez, Noemi Serrano, Si, Pek, Sou, Wai Fan, Tang, Ieng, Tong, Pui Iun, Tsang, Hung Yin Wenly, Tse, Wai Man, Un, Io Wai, Vong, Iok Lin, Wong, Ho Ian, Wong, Ngai Weng, Wu, Kin Heng, Yung, Mei Shan, Ao, Fong Ieng, Chan, Fong Pui, Chan, Peng Va, Chan, San Chong, Chao, Sio Lai, Che, Kan Iao, Chim, Ioi, Chou, On I, Iun, Kit Peng, Lai, Pek Wa, Lam, Ka I, Lao, Wai Si, Lei, Chon Ha, Lei, Ka Kao, Lei, Sio Man, Lei, Soi Lan, Lok, Choi Heng, Ma, Sio Mui, Sam, Wai Chi, Tai, Ut Kio, Tang, Cheok Leng, U, Chon Kong e Vai, Chi Cheng Lily, como enfermeiros, 5.º escalão, a partir de 18 para o primeiro e 24 de Junho de 2007, para os seguintes;

陳, 嘉儀, 第一職階一等技術輔導員, 由二零零七年六月二十九日起生效;

林, 果, 第一職階全科主治醫生, 由二零零七年六月十六日起生效;

黃, 智標、劉, 婕、Borges Dias, Luis、鄭, 小玲、曹, 美芳、孔, 金英、林, 永連、劉, 廣來、羅, 志驥、吳, 少芬、司徒, 翠影及王, 燕, 非專科醫生, 首兩位分別由二零零七年六月二日及六月二十四日起生效, 其餘由二零零七年七月一起生效;

楊, 燕雯, 第三職階顧問高級衛生技術員, 由二零零七年六月十三日起生效;

鄭, 秀文, 第三職階顧問高級技術員, 由二零零七年七月一日起生效;

蘇, 健文, 第一職階首席高級技術員, 由二零零七年六月四日起生效;

秦, 杏儀, 第三職階二等高級技術員, 由二零零七年六月二十四日起生效;

羅, 惠霞及林, 燕, 第四職階護士, 分別由二零零七年六月十一日及六月二十五日起生效;

林, 玉嬪、潘, 俏珊及周, 桂洲, 第一職階首席技術輔導員, 分別由二零零七年六月八日、六月十五日及六月二十日起生效;

冼, 惠萍, 第一職階一等技術輔導員, 由二零零七年六月二十三日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指相應日期起獲續期一年, 並更改其等合同第三條款, 轉為下指相應職級:

林, 勻明, 第二職階醫院主治醫生, 轉為同一職級第三職階, 由二零零七年六月二十六日起生效;

李, 之珩, 第二職階一等高級技術員, 轉為同一職級第三職階, 由二零零七年六月六日起生效;

謝, 嘉路, 第一職階二等高級技術員, 轉為同一職級第二職階, 由二零零七年六月六日起生效;

黃, 翠萍及葉, 綠莊, 第二職階護士, 轉為同一職級第三職階, 由二零零七年六月二日起生效;

柳, 曉欣, 第三職階二等高級技術員, 轉為第一職階一等高級技術員, 由二零零七年六月十五日起生效;

Chan, Ka I, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Junho de 2007;

Lam, Kuo, como assistente de clínica geral, 1.º escalão, a partir de 16 de Junho de 2007;

Wong, Chi Pio, Liv, Chea, Borges Dias, Luis, Chiang, Sio Leng, Chou, Mei Fong, Kong, Kam Ieng, Lam, Weng Lin, Lao, Heng Loi, Law, Chi Yiu Felix, Ng, Sio Fan, Si Tou, Choi Ieng e Wong, In, como médicos não diferenciados, a partir de 2 e 24 de Junho para os dois primeiros e 1 de Julho de 2007, para os seguintes;

Ieong, In Man, como técnico superior de saúde assessor, 3.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2007;

Cheang, Sao Man, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2007;

Sou, Kin Man, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 4 de Junho de 2007;

Chon, Hang I, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2007;

Lo, Wai Ha e Lam, In, como enfermeiros, 4.º escalão, a partir de 11 e 25 de Junho de 2007, respectivamente;

Lam, Ioc Sim, Pun, Chio San, Chau, Kuai Chau, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 8, 15 e 20 de Junho de 2007, respectivamente;

Sin, Wai Peng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Junho de 2007.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Lam, Cheok Meng, assistente hospitalar, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 26 de Junho de 2007;

Lei, Chi Hang, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 6 de Junho de 2007;

Che, Ka Lou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 6 de Junho de 2007;

Wong, Choi Peng e Yip, Luk Chong, enfermeiros, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 2 de Junho de 2007;

Lao, Hio Ian, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Junho de 2007;

陳, 彩燕, 第二職階二等高級技術員, 轉為同一職級第三職階, 由二零零七年六月十六日起生效;

黃, 穎斐, 第一職階二等技術員, 轉為同一職級第二職階, 由二零零七年六月十三日起生效;

盧, 向陽, 第一職階首席技術輔導員, 轉為同一職級第二職階, 由二零零七年七月一日起生效;

李, 燕紅, 第三職階一等技術輔導員, 轉為第一職階首席技術輔導員, 由二零零七年六月十四日起生效;

孫, 德信, 第三職階二等技術輔導員, 轉為第一職階一等技術輔導員, 由二零零七年六月七日起生效。

按本局代局長於二零零七年五月二十三日之批示:

康, 偉道, 為本局散位合同第三職階醫院主任醫生, 由二零零七年六月三日起獲續約一年, 並有權收取薪俸點700點的百分之五十作為報酬。

汪, 長南, 為本局散位合同第二職階一等高級衛生技術員, 並有權收取薪俸點510點的百分之五十作為報酬, 由二零零七年六月二日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為同一職級第三職階, 並有權收取薪俸點535點的百分之五十作為報酬。

賀, 國漢、葉, 永偉、梁, 思恩及阮, 云鈴, 為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1), 由二零零七年七月一日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為同一職級第五職階(級別1)。

下列本局散位合同人員按下指相應職級及日期獲續期一年:

黎, 慧賢, 為第二職階首席診療技術員, 由二零零七年六月七日起生效;

De Almeida da Silva, Simão Jose, 為第六職階半熟練工人, 由二零零七年六月十九日起生效;

陳鍵忠及黃, 賢讓, 為第四職階半熟練工人, 各自由二零零七年六月十九日及七月一日起生效;

李, 月蓮, 為第五職階衛生服務助理員(級別2), 由二零零七年六月十九日起生效;

鄭, 玉英及梁, 桂英, 為第五職階衛生服務助理員(級別1), 由二零零七年六月十九日起生效;

曾, 彩蓮, 為第四職階衛生服務助理員(級別1), 由二零零七年六月十九日起生效;

Chan, Choi In, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 16 de Junho de 2007;

Wong, Weng Man, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2007;

Lou, Heong Leong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2007;

Lei, In Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2007;

Sun, Tak Son, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Junho de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 23 de Maio de 2007:

Gomes Nobre de Moraes, Jorge Humberto, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, com direito a 50% do índice 700, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Junho de 2007.

Wong, Cheong Nam, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 2.º escalão, com direito a 50% do índice 510, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, com direito a 50% do índice 535, a partir de 2 de Junho de 2007.

Ho, Kuok Hon, Ip, Veng Vai, Leong, Si Ian e Un, Wan Leng, auxiliares de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nível 1, a partir de 1 de Julho de 2007.

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Lai, Vai I, como técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, a partir de 7 de Junho de 2007;

De Almeida da Silva, Simão Jose, como operário semiqualificado, 6.º escalão, a partir de 19 de Junho de 2007;

Chan Kin Chong e Wong, In Leong, como operários semiqualificados, 4.º escalão, a partir de 19 de Junho e 1 de Julho de 2007, respectivamente;

Lei, Iut Lin, como auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 2, a partir de 19 de Junho de 2007;

Chiang, Iok Ieng e Leong, Kuai Ieng, como auxiliares de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, a partir de 19 de Junho de 2007;

Chang, Choi Lin, como auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, a partir de 19 de Junho de 2007;

第三職階衛生服務助理員（級別1）：譚,水華，由二零零七年六月三日起生效；孫,小冰，由二零零七年六月四日起生效；黃,月冰，由二零零七年六月五日起生效；De Assis, Octavio Augusto，由二零零七年六月十三日起生效；林,明輝、勞,德明、譚,家棋及胡,樹榮，由二零零七年七月一日起生效。

按本局局長於二零零七年五月二十八日之批示：

下列本局散位合同人員按下指相應職級及日期獲續期三個月：

梁,潔美，為第一職階二等高級技術員，由二零零七年六月二十六日起生效；

李,錫茵、黃,燕萍、趙,依儀、黃,秀芬及胡,智敏，為第一職階護士，首兩位分別由二零零七年六月十九日及六月二十六日起生效，其餘由二零零七年六月五日起生效；

黃,關玲，為第一職階三等文員，由二零零七年六月五日起生效；

蘇,永生，為第四職階半熟練工人，由二零零七年六月二十三日起生效；

甘, 伙帶、甘,曉雲、甘,鈞及林,任發，為第二職階半熟練工人，由二零零七年六月二十三日起生效；

第一職階衛生服務助理員（級別1）：楊,瑞芳，由二零零七年六月五日起生效；楊,佩儀，由二零零七年六月十五日起生效；歐,少英、張,夢冰、蔣,雪芬、梁,雪英及王,琼芳，由二零零七年六月二十日起生效。

按照本局局長於二零零七年七月十一日之批示：

核准准照編號為第53號及營業地點為澳門荷蘭園大馬路32M號地下連閣樓之“荷蘭園藥房”准照持有權轉移予鄭,成，其總辦事處位於澳門荷蘭園大馬路32M號地下連閣樓。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零零七年七月十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

司徒翠影——應其要求，取消第M-1339號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

翁長助、周婉嫻——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1556、M-1557。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Auxiliares de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1: Tam, Soi Wa, a partir de 3; Sun, Sio Peng, a partir de 4; Wong, Ut Peng Winnie, a partir de 5; De Assis, Octavio Augusto, a partir de 13 de Junho; Lam, Meng Fai, Lou, Tak Meng, Tam, Ka Kei e Wu, Su Weng, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Maio de 2007:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Leong, Kit Mei, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Junho de 2007;

Lei, Sau Ian, Vong, In Peng, Chio, I I, Wong, Sao Fun e Wu, Chi Man, como enfermeiros, 1.º escalão, a partir de 19 e 26 para os dois primeiros e 5 de Junho de 2007, para os seguintes;

Wong, Kuan Leng, como terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2007;

Sou, Weng Sang, como operário semiqualificado, 4.º escalão, a partir de 23 de Junho de 2007;

Kam, Fo Tai, Kam, Hio Wan, Kam, Kuan e Lam, Iam Fat, como operários semiqualificados, 2.º escalão, a partir de 23 de Junho de 2007;

Auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1: Ieong, Soi Fong, a partir de 5; Ieong, Pui I, a partir de 15; Ao, Sio Ieng, Cheong, Mong Peng, Cheong, Sut Fan, Leong, Sut Ieng e Wong, Keng Fong, a partir de 20 de Junho de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Julho de 2007:

Autorizada a transmissão da titularidade da Farmácia «Ho Lan Yun», alvará n.º 53, com local de funcionamento na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 32M, r/c, com sobreloja, em Macau, a favor de Cheang, Seng, com sede na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 32M, r/c, com sobreloja, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Julho de 2007:

Si Tou Choi Ieng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1339.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Pierson e Chao Un Han — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1556 e M-1557.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

楊廉——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0187。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零七年七月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

核准牌照編號第 AL-0050 號，其營業地點位於澳門南灣大馬路 665 號志豪大廈 6 樓 B 座的崔氏 X 光醫學化驗室 II 所有權轉移至領裕投資有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路 815 號才能商業中心 4 樓。

(是項刊登費用為 \$353.00)

核准牌照編號第 AL-0071 號，其營業地點位於澳門菜園路 458E 永添大廈第 2 期地下 AM 的康達中西綜合診所所有權轉移至李光遠，住所位於澳門蓮峰街蓮峰大廈第 5 座 1 樓 R 座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零零七年七月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

程浩銅——已故，取消第 C-0107 號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

鄒柏森——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0086。

(是項刊登費用為 \$294.00)

二零零七年七月十八日於衛生局

副局長 鄭成業

教育暨青年局

批示摘要

按照本局副局長二零零七年六月十八日批示：

趙玉澄學士，本局一等技術員，應其要求解除編制外合同，自二零零七年八月七日起生效。

Yang Lian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0187.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Julho de 2007:

Autorizada a transmissão da titularidade do Laboratório Análises Clínicas Radiografias Chui's II, alvará n.º AL-0050, com local de funcionamento na Avenida da Praia Grande, n.º 665, Edifício Great Will, 6.º andar B, Macau, a favor da Companhia de Investimento Lead Wealth Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 815, Edifício Centro Comercial Talento, 4.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a transmissão da titularidade do Centro Complexo de Medicina Hong Tat, alvará n.º AL-0071, com local de funcionamento na Rua dos Hortelões, n.º 458E, Edifício Weng Tim, Bl.2, r/c-AM, Macau, a favor de Lei Kuong Un, com residência na Rua Lin Fong, Edifício Lin Fong, Bl. 5, 1.º andar R, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Julho de 2007:

Cheng Hou Tong — cancelado, por falecimento, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0107.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chau Pak Sam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0086.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Julho de 2007. — O Subdirector dos Serviços, Cheang Seng Ip.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 18 de Junho de 2007:

Licenciada Chio Iok Cheng, técnica de 1.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 7 de Agosto de 2007.

按照本局代局長二零零七年六月二十八日批示：

黃劍婷，本局中葡小學葡文教師，應其要求解除編制外合同，自二零零七年七月十六日起生效。

徐少梅，本局助理員，應其要求解除散位合同，自二零零七年八月一日起生效。

按照本局代局長二零零七年七月三日批示：

戴炳添，本局具最基本學歷之服務人員，應其要求解除散位合同，自二零零七年七月十六日起生效。

二零零七年七月十六日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年六月二十二日作出的批示：

財政局編制內人員第三職階特級技術輔導員 Artur Jacinto Casadinho Parrinha——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准以原職級徵用續期一年，以便擔任在“澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心”之職務，自二零零七年九月十六日起生效。

准 照 摘 錄

“廚泰餐廳”，葡文名稱為“A Cozinha Tailandesa”和英文名稱為“Talay Thai Restaurant”餐廳在二零零七年七月九日獲發第0464/2007號牌照，持牌人為“廚泰娛樂有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Entretenimento Talay Thai Limitada”和英文名稱為“Talay Thai Entertainment Company Limited”。該餐廳被評定為二級，位於澳門友誼大馬路，“澳門漁人碼頭”之“Amsterdam”大廈。

(是項刊登費用為\$421.00)

二零零七年七月十三日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 28 de Junho de 2007:

Wong Kim Teng, professora de língua portuguesa do ensino luso-chinês, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 16 de Julho de 2007.

Choi Sio Mui, auxiliar, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 3 de Julho de 2007:

Tai Peng Tim, agente de ensino com habilitação mínima, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 16 de Julho de 2007.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 16 de Julho de 2007. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Junho de 2007:

Artur Jacinto Casadinho Parrinha, adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, do quadro de pessoal da DSF — autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, na categoria que detém, para o exercício de funções no Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, ao abrigo do artigo 34.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2007.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.^º 464/2007, em 9 de Julho, em nome da sociedade “廚泰娛樂有限公司”，em português «Companhia de Entretenimento Talay Thai Limitada» e em inglês «Talay Thai Entertainment Company Limited», para o restaurante denominado “廚泰餐廳”，em português «A Cozinha Tailandesa» e em inglês «Talay Thai Restaurant» e classificado de 2.^a classe, sito na Avenida da Amizade, Macau Fisherman's Wharf, Edifício Amsterdam, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Julho de 2007. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零七年七月十六日起以編制外合同方式聘用李淑芝為本局第一職階二等資訊高級技術員，薪俸點為430，為期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年六月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十五條及第二十六條的規定，自二零零七年七月九日起以編制外合同方式聘用江美芳為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李綺琳、唐翠娟及黃劍雄為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零零七年七月九日起生效。

摘錄自本局局長於二零零七年六月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275：

曾健華、曾家輝、黎筱茵、李凱詠及吳麗梅，自二零零七年七月十一日起生效；

何淑儀、梁惠芳、勞鎮旋及鄧菀蘋，自二零零七年七月十八日起生效；

鄭國華、袁明敏、麥瑞華及吳明嬌，自二零零八年八月一日起生效；

郭鈺婷，自二零零八年八月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年六月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，董美玲及Florence Lao Oliveros

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Maio de 2007:

Lei Sok Chi — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2007:

Kong Mei Fong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2007.

Lei I Lam, Tong Choi Kun e Wong Kim Hong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2007.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 20 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chang Kin Wa, Francisco Rosa de Jesus, Lai Sio Ian, Lei Hoi Weng e Ng Lai Mui, a partir de 11 de Julho de 2007;

Ho Sok I, Leong Wai Fong, Lou Chan Sun e Tang Un Loi, a partir de 18 de Julho de 2007;

Cheang Kuok Wa, Iun Meng Man, Mak Soi Wa e Ng Meng Kio, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Celia Iok Teng da Silva Kok, a partir de 4 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Junho de 2007:

Tong Mei Leng e Florencia Lao Oliveros — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias de técnico superior de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 510, e técnico superior de 2.^a classe, 3.^º escalão, índice 480, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e

在本局擔任職務的編制外合同，自二零零七年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，前者轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點510，後者轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點480。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃佩儀及鄭錫球在本局擔任職務的散位合同，分別自二零零七年七月二十九日及八月十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，前者轉為第六職階助理員，薪俸點150，後者轉為第七職階工人，薪俸點180。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同，續期一年，並以附註方式修改合約第三條款：

江山嬌、戴勝春及蘇玉璇，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，前兩名自二零零七年八月十八日起生效，後者自二零零七年九月一日起生效；

朱衛智，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零零七年九月一日起生效；

吳翠蓮，轉為第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零零七年九月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零七年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

朱錦全，第七職階半熟練工人，自二零零七年八月十日起生效；

吳祖坤，第七職階助理員，自二零零七年八月十日起生效；

周欣源，第四職階熟練助理員，自二零零七年八月十五日起生效；

黃志華，第六職階熟練助理員，自二零零七年九月一日起生效；

Conceição Belém Martins、區翁佩兒、楊惠珍、梁燕嫻及李惠娟，第六職階助理員，首位自二零零七年八月十日起生效，其餘自二零零七年九月一日起生效。

二零零七年七月十七日於社會工作局

局長 葉炳權

26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Vong Pui I e Cheang Sek Kau — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, e operário, 7.º escalão, índice 180, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Julho e 12 de Agosto de 2007, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kong San Kio, Tai Seng Chon e Sou Yuk Shuen, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 18 de Agosto para os dois primeiros e 1 de Setembro de 2007, para o último;

Chu Wai Chi, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Setembro de 2007;

Ung Choi Lin, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 27 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chu Kam Chun, como operário semiqualificado, 7.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2007;

Ng Chou Kuan, como auxiliar, 7.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2007;

Chao Ian Un, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2007;

Vong Chi Va, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2007;

Conceição Belém Martins, Ao Iong Pui I, Ieong Wai Chan, Leong In Han e Lei Vai Kin, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 10 de Agosto para o primeiro e 1 de Setembro de 2007, para os restantes.

Instituto de Acção Social, aos 17 de Julho de 2007. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

高等 教 育 輔 助 辦 公 室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自辦公室主任於二零零七年六月二十九日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，盧麗萍在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同自二零零七年八月十六日起續期一年，薪俸點600。

二零零七年七月十三日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 29 de Junho de 2007:

Lo Lai Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2007.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 13 de Julho de 2007. — O Coordenador do Gabinete, Chan Pak Fai.

澳 門 大 學

批 示 摘 錄

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第五款的規定及於二零零六年九月十三日刊登於《澳門特別行政區公報》的通告，有關澳門大學校董會授予校董會常設委員會的職權，茲公佈經校董會常設委員會於二零零七年七月十日核准的澳門大學二零零七年度本身預算之第二次修改：

Nos termos do artigo 18.º, n.º 5, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, conjugado com a delegação de poderes do Conselho da Universidade, da Universidade de Macau na Comissão Permanente do Conselho da Universidade, publicada através de aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau no dia 13 de Setembro de 2006, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2007, autorizada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade, em 10 de Julho do mesmo ano:

澳門大學第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	01	00	00	00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>		
02	01	05	00	00	工場、修理廠及化驗室用品 <i>Material fabril, oficinais e de laboratório</i>	3,160,000.00	
02	01	07	00	00	辦事處設備 <i>Equipamento de secretaria</i>		200,000.00
02	02	00	00	00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	99	其他 Outros	605,800.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	365,000.00	
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	340,900.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	591,200.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	40,700.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	481,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	670,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	631,800.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	927,400.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	762,100.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	1,485,600.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	02	00	00	物料 Material	1,000.00	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	3,423,700.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		
07	09	00	00	00	運輸物料 <i>Material de transporte</i>		118,800.00
					總額 <i>Total</i>	6,902,500.00	6,902,500.00

二零零七年七月十日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：謝志偉——委員：李沛霖，姚偉彬，馬有禮，蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 10 de Julho de 2007. — Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, Tse Chi Wai. — Os Membros, Lei Pui Lam — Iu Vai Pan — Ma Iao Lai — Sou Chio Fai.

澳門理工學院

決議摘要

根據二零零七年七月九日澳門理工學院理事會之決議：

根據《澳門理工學院人事章程》第二十二條及第85/89/M號法令第八條第一款a)項及第五款的規定，委任姚曉航碩士為資訊中心代主任，任期由二零零七年七月十六日起至二零零八年一月十五日止。

二零零七年七月十三日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Gestão deste Instituto, de 9 de Julho de 2007:

Mestre Io Hio Hong — nomeado para o cargo de chefe do Centro de Informática, em regime de substituição, nos termos dos artigos 22.º do Estatuto Pessoal do Instituto Politécnico de Macau e 8.º, n.º 1, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 16 de Julho de 2007 a 15 de Janeiro de 2008.

Instituto Politécnico de Macau, aos 13 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, Ku Lai Ha.

旅遊學院

批示摘要

根據社會文化司司長於二零零七年六月二十六日之批示：

余曉瑩，為本學院第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條的規定，其合同獲續期二年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，由二零零七年七月十五日起生效。

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2007:

U Hio Ieng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Julho de 2007.

根據旅遊學院院長於二零零七年七月十一日之批示：

黎穎超，為第二職階首席高級資訊技術員，在二零零七年六月二十七日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中有關開考之唯一投考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制第一職階顧問高級資訊技術員。

黃國榮，為第二職階首席資訊督導員，在二零零七年六月二十七日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中，為有關開考之唯一投考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制第一職階特級資訊督導員。

二零零七年七月十八日於旅遊學院

代院長 甄美娟

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零七年六月二十五日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，自二零零七年八月十二日起，與盧敏如簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430點，可續期。

摘錄自二零零七年六月二十九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，黃海昕在本局擔任職務的編制外合同，自二零零七年八月二十二日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席水文員的薪俸點305點。

摘錄自二零零七年七月四日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁錦昶及黃展在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195點，為期一年，自二零零七年七月十七日起生效，而原散位合同亦於同日終止。

Por despachos da presidente do Instituto, de 11 de Julho de 2007:

Lai Weng Chio, técnico superior de informática principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2007, II Série, de 27 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Vong Kuok Veng, assistente de informática principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2007, II Série, de 27 de Junho — nomeado, definitivamente, assistente de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, aos 18 de Julho de 2007. — A Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2007:

Lou Man I — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 2007:

Wong Hoi Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de hidrógrafo principal, 1.º escalão, índice 305, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 2007:

Leong Kam Chong e Wong Chin — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 2007, e cessando na mesma data os contratos de assalariamento anteriores.

摘錄自二零零七年七月五日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第四職階助理員蘇加揚在本局擔任職務的散位合同，自二零零七年九月五日起續約一年，職級和職階維持不變。

應黃珏之請求，其於本局擔任第一職階三等文員之散位合同自二零零七年七月三十一日起予以解除。

摘錄自二零零七年七月六日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，自二零零七年九月十二日起續約一年，職級和職階維持不變：

助理水手，第一職階：張錦基；第二職階：周松練、張炳權、鄭治本及梁漢章；第三職階：周啟漢及馮亞勝。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明：李穎思，為第二屆“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”學員之定期委任，自二零零七年六月十四日起終止，並於同日起返回其原職位，即本局編制內人員第一職階首席助理技術員職務。

二零零七年七月十八日於港務局

局長 黃錦輝副局長代行

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年六月二十五日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第一職階首席高級技術員劉惠明學士在本局擔任副局長的定期委任自二零零七年十月一日起續期一年。

二零零七年七月十三日於郵政局

局長 羅庇士

Por despachos da directora, de 5 de Julho de 2007:

Sou Ka Ieong, auxiliar, 4.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2007.

Wong Kuok — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como terceiro-oficial, 1.º escalão, nesta Capitania, a partir de 31 de Julho de 2007.

Por despachos da directora, de 6 de Julho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados, desta Capitania — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e escalão a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2007:

Marinheiros auxiliares, 1.º escalão: Cheong Kam Kei; 2.º escalão: Chao Chong Lin, Cheong Peng Kun, Chiang Chi Pun e Leong Hon Cheong; 3.º escalão: Chao Kai Hon e Fong A Seng.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Veng Si, cessou a comissão de serviço como formando do Segundo Curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, a partir de 14 de Junho de 2007, e que, no mesmo dia, regressou ao lugar que detinha como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Capitania.

Capitania dos Portos, aos 18 de Julho de 2007. — Pela Directora, Vong Kam Fai, subdirector.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2007:

Licenciada Lau Wai Meng, técnica superior principal, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 13 de Julho de 2007. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.